



ADMINISTRADOR **RODRIGO** VEREADOR

Sem luta não há
vitória!

@ administradorrodrigo
f administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



Ofício: 291/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 11 de dezembro de 2023.

No exercício de sua função enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que “Declara o **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU**, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 814/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 17:54
Legislativo - PL 128/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



ADMINISTRADOR RODRIGO VEREADOR

Sem luta não há
vitória!

@administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167
REPUBLICA MANHUASSU, como
Entidade de Reconhecida Utilidade
Pública Municipal.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU**, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, serviços de assistência social sem alojamento e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrito sob o CNPJ nº 48.978.204/0001-28, com sede na Rua Professora Zelia Rodrigues Simão, 416, bairro Catuaí, CEP 36.900-416, Manhuaçu/MG.

opõo

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu, 11 de dezembro de 2.023.


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3º ANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



ADMINISTRADOR RODRIGO

VEREADOR

Sem luta não há
vitória!

@administradorrodrigo
f administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com



JUSTIFICATIVA:

Nobre pares,

Apresento-vos o presente Projeto de Lei, a fim de que o município de Manhuaçu, nas pessoas de seus representantes que são os senhores Vereadores, aprovem o reconhecimento do **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU**, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Observem que foram cumpridas as formalidades exigidas pela legislação reguladora da matéria, em especial a comprovação de constituição de personalidade jurídica; funcionamento há mais de 1 ano; demonstração de que seus cargos de direção não são remunerados; e que seus diretores são pessoas idôneas, conforme declaração em anexo.

O **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU** é composto por um grupo voluntário de pessoas, voltado para atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, serviços de assistência social sem alojamento e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

O grupo vem cumprindo suas finalidades para as quais foi criado e contribui, de sobremaneira, para o crescimento e desenvolvimento do município, por meio de suas atividades.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Gabinete, 11 de dezembro de 2.023.


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

RUA HILDA VARGAS LEITÃO DE ALMEIDA, 141 - ALFA SUL - MANHUAÇU - MG
36.904-153 - GABINETE 1 - 3ºANDAR - TELEFONE (33) 3331-1740 - RAMAL 229



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objeto de ver reconhecida como utilidade pública no âmbito municipal, sujeitando-se a apreciação do Poder Legislativo Municipal, conforme preconizam os incisos II a IV da Lei Municipal nº 2.997/2010 de 25 de agosto de 2010, que o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em apoio à educação, exceto caixas escolares, serviços de assistência social sem alojamento e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrito sob o CNPJ nº 48.978.204/0001-28, com sede na Rua Professora Zelia Rodrigues Simão, 416, bairro Catuá, CEP 36.900-416, Manhuaçu/MG, atualmente é presidida pelo Senhor Herald de Assis Dias e encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de 01 ano e que os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, não sendo do meu conhecimento até a presente data nada que os desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura:

Nome legível: GILSON CÉSAR DA COSTA

Autoridade/Cargo que ocupa: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Lota/Repartição: Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2023.12.15 16:51:42 -03'00'



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.978.204/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 26/12/2022
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOGRADOURO R PROFESSORA ZELIA RODRIGUES SIMAO	NUMERO 416
CEP 36.900-416	COMPLEMENTO *****
BARRA/ DISTRITO CATUAI	MUNICÍPIO MANHUACU
UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFCONT2020@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8401-1944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





ESTATUTO DO "GRUPO ESCOTEIRO 167 REPÚBLICA MANHUASSU"

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E DA SEDE

Art. 1º - O Grupo Escoteiro 167 República Manhuassu, adiante abreviado para Grupo Escoteiro 167, fundado em 01/07/2022, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, com o objetivo de caráter educacional, cultural, benficiante, filantrópico e social, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuai, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-416.

§ 1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado.

§ 2º - Anualmente o Grupo Escoteiro deverá renovar seu certificado de funcionamento, expedido pela União dos Escoteiros do Brasil, para fins de comprovação e reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo, bem como buscará a obtenção ou manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo.

Art. 2º - O Grupo Escoteiro está sujeito às regras e orientações da União dos Escoteiros do Brasil, ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder, na qual se fundir ou se transformar, reservado ao Grupo Escoteiro plena autonomia administrativa e financeira.

§1º A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias de sua Assembleia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de 60 (sessenta) dias, no mínimo, e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

§2º Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro ou o seu eventual desligamento da UEB, seu patrimônio será destinado imediatamente e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil.

§3º O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e pelo presente Estatuto de Grupo, e adotará como normas subsidiárias os Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras -POR", as Resoluções e demais normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São fins do Grupo Escoteiro:

- desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;
- representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;

Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuai, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-416

Getulio
Robson Gavioas Getulio
Advogado
OAB-MG 168865



c) propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Parágrafo Único - Dentre as atividades do Grupo Escoteiro está a de suprir os seus órgãos e membros da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Art. 4º - O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo. Como força educativa propõe-se apenas complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e de forma alguma substitui essas instituições.

§ 1º - O Grupo Escoteiro reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizadas pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto nº. 5497 de 23 de julho de 1928 e do Decreto-Lei nº. 8828 de 24 de janeiro de 1946.

§ 2º - São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

Art. 5º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo Escoteiro é representado por seu Diretor-Presidente.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

Art. 6º. - São órgãos do Grupo Escoteiro:

- a) a Assembléia de Grupo;
- b) a Diretoria de Grupo;
- c) a Comissão Fiscal de Grupo;
- d) as Seções;
- e) os Conselhos de Pais;
- f) o Conselho de Escotistas (de funcionamento opcional); e
- g) Outros previstos nesse Estatuto ou no Regulamento do Grupo.

Art. 7º - A Assembleia de Grupo é o órgão máximo, normativo e deliberativo do Grupo Escoteiro. Compete à Assembleia do Grupo:

- a) deliberar sobre o Regulamento ou Estatuto do Grupo e da Comissão Fiscal do Grupo;
- b) eleger bienalmente, preferencialmente em reunião ordinária:
 - sua Diretoria, por meio de chapa;
 - sua Comissão Fiscal, por meio de voto unitário em votação única;
- c) eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes Titulares e Suplentes junto à Assembleia Regional;
- d) propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração de bens imóveis administrados pelo Grupo;
- e) deliberar sobre as contas e o balanço anual do Grupo Escoteiro, mediante parecer da Comissão Fiscal de Grupo;


Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuai, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-410
José Getulino
Advogado
OAB-MG 166065



- f) deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções do Grupo;
- g) eleger a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- h) aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares;
- i) aprovar as taxas de contribuições de participação no Grupo Escoteiro, se não estabelecidas no Regulamento do Grupo;
- j) aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outra entidade, além da UEB, cuja finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria UEB.

Art. 8º - A Assembleia do Grupo Escoteiro é composta:

- a) de três membros eleitos da Diretoria do Grupo;
- b) pelos Escotistas;
- c) pelos Pioneiros;
- d) pelos associados contribuintes da UEB vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal;
- e) pela representação juvenil, caso seja prevista neste Estatuto ou no Regulamento do Grupo.

Parágrafo Único - Os representantes da Diretoria são o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Técnico.

Art. 9º - A Assembleia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 dias:

- a) ordinariamente, em qualquer mês de cada ano, com mais de 30 (trinta) dias de antecedência em relação a Assembleia Regional;
- b) extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria de Grupo, da Comissão Fiscal de Grupo ou, de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembléia.

Art. 10 - Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, dentro do prazo legal, constando obrigatoriamente: Ordem do Dia, local e data de sua realização. Deverão ser mantidas cópias do Edital a disposição dos associados para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

Art. 11 - A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro, com mandato de dois anos. É composta por, no mínimo, quatro membros, eleitos pela Assembléia de Grupo sendo:

- a) o Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo, e
- b) pelo menos mais 03 (três) Diretores.

§ 1º - A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo.

§ 2º - Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário no Estatuto e/ou Regulamento de Grupo.

Art. 12 - Compete à Diretoria de Grupo:



- a) promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB;

b) promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;

c) obter recursos materiais, assim como, particularmente os financeiros, por meio da cobrança de contribuições, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;

d) manter a disposição da Comissão Fiscal a documentação necessária para consecução de seu trabalho e apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo e à Diretoria Regional;

e) assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;

f) propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;

g) registrar, tempestiva e anualmente, o Grupo Escoteiro e todos seus participantes juvenis e adultos perante a Região e a UEB, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;

h) captar, selecionar e propiciar capacitação dos Dirigentes e Escotistas do Grupo Escoteiro;

i) aprovar o calendário anual de atividades do Grupo, até 15 de dezembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;

j) orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro;

k) julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no respectivo Nível Local;

l) deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;

m) deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo Escoteiro, observadas as regras emitidas pelos órgãos competentes da UEB;

n) aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais;

o) responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear e/ou designar, assim como pelos que participarem no Grupo Escoteiro com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;

p) determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;

q) apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo;

r) designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto.

s) manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos;

t) deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos Conselhos de Pais das mesmas;

u) manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores do Grupo Escoteiro;

v) manter em dia o registro das atas da Diretoria;

x) manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro;

EP:36.900 Santos Getúlio
Robson 2007/08
Santos Getúlio
Robson 2007/08
Santos Getúlio



y) manter em dia todas obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;

§ 1º - Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados à terceiros por seus filiados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pelo Grupo.

§ 2º - Qualquer acidente ou lesão que venha a sofrer qualquer membro do Grupo, especialmente os membros menores de idade, durante atividades regulares, serão de responsabilidade do Grupo Escoteiro no âmbito jurídico da responsabilidade civil.

Art. 13 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro. Composta na ordem decrescente de votação por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por até 3 (três) suplentes, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 14 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro examinará o balanço anual, e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro tem como função, além da fiscalizadora relativa às áreas contábil, administrativa e financeira, a de orientar e sugerir ações à Diretoria.

Art. 15 - As Seções do Grupo Escoteiro são:

- a) Alcatéia(s) (de Lobinhos);
- b) Tropa(s) Escoteira(s);
- c) Tropa(s) Senior(es);
- d) Clã(s) Pioneiro(s).

§ 1º - É objetivo do Grupo Escoteiro manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de 6,5 (seis e meio) à 21 (vinte e um) anos incompletos.

§ 2º - A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo POR - "Princípios, Organização e Regras" e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

§ 3º - As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

Art. 16 - O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir as atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.



Art. 17 - O Conselho de Escotistas, opcional, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa de Jovens da UEB. Composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da União dos Escoteiros do Brasil em pleno gozo dos seus direitos, e se reunirá, pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ou de outro Diretor especialmente nomeado para este fim.

Art. 18 - O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - Esse Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades a colaboração no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

CAPÍTULO III – DO QUADRO DE ASSOCIADOS

Art. 19 - Os diversos níveis e categorias de associados são os definidos pelo Quadro Social, do Estatuto da UEB, conforme disposto nos artigos seguintes, e expressamente registrados na instituição como pertencentes ao Grupo Escoteiro, em dia com suas obrigações legais, exigências e normas estatutárias e as particularmente determinadas no Regulamento do Grupo.

§1º - Todo associado do Grupo Escoteiro está sujeito às exigências legais da UEB, medidas disciplinares, distinções e recompensas, expressamente prescritas no Estatuto da UEB e demais normas correlatas, sem prejuízo do previsto neste instrumento.

§2º - Motivará sempre a alteração do presente Estatuto, especialmente, quanto ao Quadro de Associados, as alterações realizadas no Estatuto da UEB na forma disposta no *caput* deste artigo e que conflitem com o disposto nos artigos seguintes deste Capítulo.

Art. 20 – O Grupo Escoteiro tem as seguintes categorias de associados:

- I - beneficiários;
 - II - escotistas;
 - III - dirigentes;
 - IV - contribuintes;
 - V - colaboradores;
 - VI - membros filiados;
 - VII - membros beneméritos e/ou honoríficos.



§1º - São Beneficiários os membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias, pioneiras e pioneiros, os quais são admitidos com a inscrição no Grupo Escoteiro, aprovados pela Diretoria de Grupo e, assim considerados, após o registro perante a UEB nos níveis Nacional e Regional;

§2º - São Escotistas, todos aqueles que, possuindo capacitação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem nomeados para o cargo ou função, cujos beneficiários diretos são os membros juvenis (dependentes dos contribuintes), tais como: Chefes de Seção, Assistentes, Instrutores e outros auxiliares;

§3º - São Dirigentes todos aqueles que, possuindo capacitação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem eleitos ou nomeados para o cargo ou função não incluídas no parágrafo anterior, tais como: integrantes da Diretoria, Comissão Fiscal e da Assembleia de Grupo;

§4º - São Contribuintes os pais ou responsáveis dos beneficiários, membros do Clube da Flor de Lis e pessoas ou entidades admitidas pela Diretoria de Grupo e que concorrem com contribuições regulares, segundo critérios definidos pela Assembleia de Grupo, na forma de seu respectivo regulamento;

§5º - São Colaboradores os antigos escoteiros e outras pessoas aceitas pela Diretoria de Grupo;

§6º - São Membros Filiados as instituições escoteiras ou outras instituições, com personalidade jurídica própria, reconhecidos pela UEB por decisão da Diretoria de nível imediatamente superior àquele Grupo Escoteiro a que se vincula;

§7º - São Membros Beneméritos e/ou Honoríficos todos aqueles que, a critério da Diretoria de Grupo, a que se acham vinculados, assim deliberar;

§8º - Os associados das categorias previstas nos incisos II e III deste artigo são assim considerados, automaticamente, com a expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os integrantes das categorias IV e V deste artigo dependem da aprovação da Diretoria de Grupo, por meio do qual farão sua inscrição;

§9º - Os integrantes das categorias II a VI deste artigo, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais, inclusive o registro perante a UEB nos níveis Nacional e Regional. Os associados da categoria VII deste artigo têm direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição;

§10 - É vedado o exercício simultâneo de funções na Diretoria e na Comissão Fiscal de Grupo;

§11 - Os associados do Grupo Escoteiro, vinculados à UEB, autorizam a entidade a utilizar o direito de sua imagem e voz em atividades escoteiras.



Art. 21 - São condições para o ingresso de associados nas categorias II a V:

- I - ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;
- II - gozar de bom conceito, ter reputação ilibada e sem antecedentes criminais;
- III - apresentar Certidão de Antecedentes Criminais;
- IV - participar de Curso de Proteção Infantojuvenil, promovido pela UEB;
- V - aceitar cumprir o presente Estatuto, os respectivos regulamentos e as decisões dos órgãos de direção, inclusive dos níveis Regional e Nacional da UEB.

Art. 22 - São direitos dos associados, beneficiários, voluntários e membros da UEB:

- I - participar, com exclusividade, do Movimento Escoteiro no Brasil e o farão nos termos deste Estatuto, do Princípios, Organização e Regras (P.O.R.) e dos demais regulamentos dos órgãos da UEB;
- II - participar das Assembleias Nacionais, Regionais e de Grupo pelos quais estejam registrados, com direito de voto na forma neste Estatuto e do respectivo Regulamento e dos Estatutos e demais atos normativos da UEB, em seus diversos níveis;
- III - participar, com direito à voz, das reuniões das respectivas Assembleias que não forem declaradas secretas;
- IV - poder participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos oferecidos pela UEB, atendidos aos respectivos pré-requisitos para participação;
- V - efetuar compras de publicações, distintivos e outros materiais distribuídos nas lojas escoteiras;
- VI - demitir-se do quadro associativo, por requerimento à Diretoria de Grupo, sem prejuízo de cumprir com suas obrigações sociais, inclusive financeiras, até a data de sua solicitação;
- VII - transferir-se para outro Grupo Escoteiro ou órgão da UEB, por requerimento à Diretoria de Grupo quando se desvinculará do Grupo Escoteiro a qual pertence, sem prejuízo de cumprir com suas obrigações sociais, inclusive financeiras, até a data de sua solicitação;

§1º - O direito a voto só pode ser exercido com referência a um dos cargos que, eventualmente, possua e só pode ser pessoalmente, não se admitindo a outorga de mandato;

§2º - Os convidados aos respectivos fóruns e assembleias terão direito à voz, com a autorização da direção dos trabalhos;

§3º - As Diretorias e os Coordenadores de atividades podem impedir a participação de pessoas não registradas na Unidade Escoteira Local, na Região Escoteira ou no nível Nacional UEB;



§4º - Os pedidos de demissão e/ou transferência sempre serão acolhidos, por se tratar de ato voluntário do interessado;

Art. 23 - São deveres dos associados do Grupo Escoteiro zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do Princípios, Organização e Regras (P.O.R.) e dos demais regulamentos dos órgãos da UEB e, além disso:

- I - ajudar na correta divulgação do Escotismo, nos círculos de sua atuação;
- II - buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo Brasileiro (Projeto Educativo da UEB);
- III - colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e da Unidade Escoteira Local;
- IV - manter-se em dia com suas contribuições em todos os níveis do Grupo Escoteiro e da UEB.

Art. 24 - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão da entidade, salvo tenham-na gerado ou contribuído para sua ocorrência, por sua ação ou omissão.

Art. 25 - Todos os associados estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - exclusão.

§1º - São passíveis de exclusão imediata, mediante deliberação da Diretoria de Grupo, as seguintes condutas de associados:

- I - furto, roubo ou desvio de bens e valores;
- II - prática de ato lesivo à criança e ao adolescente;
- III - agressão física comprovada a outro associado ou a terceiro;
- IV - outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
- VI - reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§2º - Considera-se exclusão a perda da condição de associado do Grupo Escoteiro e da UEB, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado destituído de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação, em todos os níveis.

§3º - O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão

Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuá, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-416, Cel. (32) 9999-1234

Roberto Henrique
Advogado
OAB-MG 166885



definidos na forma estabelecida por Resolução da Diretoria do Grupo Escoteiro.

§4º - Não constitui medida disciplinar o afastamento preventivo que tratar as Resoluções do Conselho de Administração Nacional da UEB e do próprio Grupo Escoteiro sobre medidas disciplinares, e a exoneração de natureza administrativa, sem qualquer caráter punitivo, traduzindo-se esta última pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchido por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer a pedido ou por decisão "ex-officio" de quem detém competência para nomear ou designar.

§5º - O fato de a pessoa não estar registrada na UEB no momento da prática do ato ou da instauração do processo disciplinar não a exime de sujeitar-se ao processo e, eventualmente, da aplicação da respectiva medida disciplinar.

Art. 26 - São hipóteses para a destituição de membros das Diretorias, das Comissões e dos Conselhos, nos diversos níveis:

- I - Passar a ocupar outra função incompatível, sem solicitar a demissão;
- II - Ser punido com a penalidade de exclusão.

Art. 27 - Podem ser concedidas distinções e/ou recompensas pela atuação digna de destaque, na forma definida em resolução do Grupo Escoteiro e também àquelas obtidas pelas normas da UEB em seus níveis Nacional ou Regional, inclusive do Conselho de Administração Nacional.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - O Grupo Escoteiro poderá elaborar seu regulamento, bem como para cada um de seus órgãos, os quais não poderão conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou Estatuto, as normas e as orientações da UEB.

Art. 29 - Com exceção da Assembleia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 30 - Os diversos níveis e categorias de associados são os definidos no TÍTULO III - DO QUADRO SOCIAL, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, e expressamente registrados na instituição como pertencentes ao Grupo Escoteiro, em dia com suas obrigações legais, exigências e normas estatutárias e as particularmente determinadas no Regulamento do Grupo.

Parágrafo Único - Todo associado do Grupo Escoteiro está sujeito às exigências legais da União dos Escoteiros do Brasil, medidas disciplinares, distinções e recompensas, expressamente prescritas no Estatuto da UEB e demais normas correlatas.



CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 31 - O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Art. 32 - Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros.

Art. 33 - O patrimônio, em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra, e mediante cláusula de retorno, passa à administração do órgão escoteiro imediatamente superior.

Art. 34 - O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, bem como do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembleia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal.

Art. 35 - Constituem receitas do Grupo Escoteiro as contribuições dos seus participantes, os resultados do movimento financeiro dos seus órgãos, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras e as subvenções.

§ 1º - Fica definido que o valor simbólico da contribuição será de acordo com o estipulado conforme Regimento Interno, a ser arrecadado de cada membro juvenil.

§ 2º - A família que possuir a partir de 03 (três) participantes, terá um desconto de 30% (trinta por cento), no valor das mensalidades.

§ 3º - Os filhos dos escotistas voluntários registrados e ativos, ficam isentos da contribuição simbólica mensal.

§ 4º - O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 5º - São de responsabilidade exclusiva da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

§ 6º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo reparar imediatamente os prejuízos que derem causa.

Art. 36 - A emissão de cheques e outros documentos onerosos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por pelo menos 2 (dois) Diretores ou por seus procuradores, legalmente constituídos.

Art. 37 - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuai, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-120
Robson Góes Advogados
DAB-MG 166865



Art. 38 - O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a diretoria, nos sessenta (60) dias subsequentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - São casos de vagas em qualquer cargo ou função:

- a) morte;
- b) ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) renúncia;
- d) exoneração;
- e) suspensão;
- f) destituição;
- g) ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerado;
- h) deixar de assumir as funções no prazo de trinta dias, a contar do início do mandato;
- i) deixar de registrar-se na UEB no ano em curso;
- j) término do mandato;
- k) não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função;
- l) exclusão da UEB.

§ 1º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos "a" a "d" e "f" a "l" deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente do inciso "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade dos seus membros eleitos será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de cento e oitenta dias da próxima Assembleia Ordinária.

Art. 40 - As convocações das Assembleias, quando solicitadas, deverão ocorrer dentro de dez dias subsequentes à solicitação. Vencido este prazo, compete e é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la.

Art. 41 - Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados em ata na ordem da respectiva votação.

Art. 42 - Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência ou, em casos omissos, pelo plenário.

Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuá, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-000
Robson Siqueira Getúlio
OAB/MG 166865



Parágrafo único - Se a convocação fixar prazo para a apresentação de candidaturas, esse não pode ser menor do que a metade do período até a Assembléia, após a data do edital.

Art. 43 - A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembleia, e por aprovação de dois terços dos membros presentes.

Art. 44 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de jovens menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita do responsável legal pelo menor.

Parágrafo único - A autorização do responsável legal, contudo, não exime os instrutores, os responsáveis pela sua realização ou quem estiver exercendo a direção do Grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer e que tenham por causa a omissão, a imprudência, a imperícia ou a negligência de liderança.

Art. 45 – As atividades ocorrerão na Sede, situada na Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, Nº 416, bairro Catuá, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP: 36.900-416, todos os sábados, sendo horário de início das atividades é impreterivelmente 14:00h, os jovens deverão chegar pelo menos 10 minutos antes desse horário e o término as 16:30, os pais deverão buscá-los junto ao chefe.

Parágrafo Primeiro – Serão subsedes, os seguintes locais: RPPN Irmã Sheila, localizada no Bairro Santo Antônio, AABB, localizada à Rua Drosa Pinheiro no bairro Bom Pastor e na Escola Estadual de Manhuaçu, situada na Rua Luis Lino Valentim, bairro Bom Pastor – Manhuaçu, onde também poderão ocorrer atividades

Parágrafo Segundo: Os lobinhos ficarão retidos, até a chegada dos pais, e não serão entregues a pessoas que não sejam autorizadas. Escoteiros e o Sênior, os pais autorizam a saída independentemente de ir buscá-los ou não, pois muitos irão só, sendo acompanhada de uma declaração com firma reconhecida, tendo sua validade, até que seja requerida pelo responsável vale ou até que o mesmo adquira a maior idade, eximindo o Grupo Escoteiro República Manhuassu, de quaisquer ônus.

Art. 46 – Só participará de atividades externas os membros com registro ativo demais obrigações constantes deste Estatuto.

Art. 47 – Para a matrícula de novos membros juvenis, o mesmo deverá adquirir o kit, sendo composto de lenço, arganel, livro, mapa e registro, conforme estipulado no regimento interno.

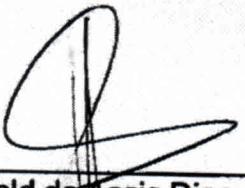
Art. 48 – Os participantes fornecerão cópias dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou Carteira de Identificação, cartão de vacina, cartão SUS e carteirinha do plano de saúde.



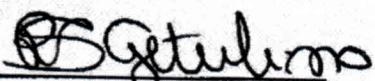
Art. 49 – A cor do lenço será LARANJA, que representará a Cor da Pelagem dos animais da nossa região, sendo o Lobo Guará e o Sagui da Serra.

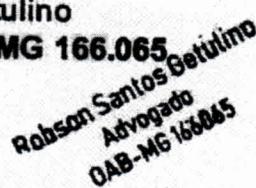
Art. 50 - O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no cartório de registros públicos.

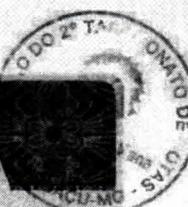
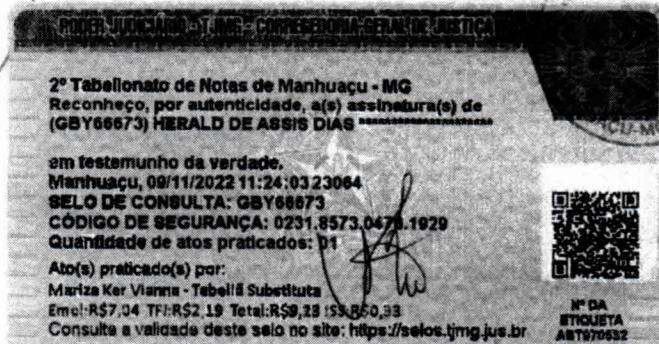
Manhuaçu/MG, 01 de julho de 2022.


Herald de Assis Dias
DIRETOR PRESIDENTE

Reconheço
Isidoro Tavares


Robson Santos Getulino
ADVOGADO OAB/MG 166.065


Robson Santos Getulino
Advogado
OAB-MG 166.065





Ata de fundação, eleição e posse da Assembléia de Grupo; da Diretoria de Grupo e da Comissão Fiscal e aprovação de estatuto do GRUPO ESCOTEIRO 167 REPÚBLICA MANHUASSU.

Ao 01 dia do mês de julho de 2022, às 19:30 horas, os membros interessados na Constituição de uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, benficiente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, denominado **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPÚBLICA DE MANHUASSU** se reuniram na Escola Municipal Camilo Felipe Nacif, Rua Theócrito Pinheiro, nº. 249, Bom Pastor, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.902-287, para eleição e posse dos membros da Diretoria e Comissão Fiscal, para o biênio 2022/2024. Todos os participantes já estavam cientes do encontro que fora agendado através de recursos on-line, por esse motivo não se fez necessário edital de convocação antecipado. Após a escolha do Presidente e Secretaria para dirigirem os trabalhos, respectivamente, o Sr. Clayton José de Castro Faria e Senhor Hugo Faria Tavares, os trabalhos foram iniciados. Apenas uma chapa se apresentou para concorrer à Diretoria, o mesmo tendo ocorrido com a Comissão Fiscal; em vista disto, o Presidente propôs aos participantes da reunião que a eleição fosse realizada por aclamação, tendo tal proposta sido aprovada. A **Diretoria de Grupo** que é composta por (01) um **Diretor Presidente**, e 03 (três) **Diretores**, sendo (01) um **Diretor Financeiro**, (01) um **Diretor de Método Educativo** e (01) um **Diretor Administrativo** e da **Comissão Fiscal**, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até 01/07/2024 e ficarão assim constituídos: **Diretoria de Grupo: DIRETOR PRESIDENTE**: Herald de Assis Dias, casado, auxiliar de escritório, portador do CPF nº. 102.470.017-83, e RG nº. 200814796, SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Anália Maria Dias, 270, bairro Bom Jardim, Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.906-393, **DIRETOR FINANCEIRO**: Hugo Faria Tavares, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF nº. 077.942.846-35, e RG nº. MG13679372, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arábica, 66, Loteamento Heringer, Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.920-000, **DIRETOR DE MÉTODO EDUCATIVO**: Clayton José de Castro Faria, brasileiro, solteiro, assistente técnico comercial, portador do CPF nº. 079.283.536-01, e RG nº. MG13913250, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arábica, 66, Loteamento Heringer, Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.920-000, **DIRETORA ADMINISTRATIVO**: Márcia da Consolação Afonso Soares, casada, Servidora Pública, portadora do CPF nº. 011.785.016-04, e RG nº. MG-8.985.297, SSP/RJ residente e domiciliada na Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, 416, Catuá, Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-416 e **COMISSÃO FISCAL**: Daniele Miranda da Silva Magalhães, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Dr. Helder Fernandes Rodrigues, 311, apto 101, São Jorge, cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.904-201, Prisciele Paula de Moraes, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Joaquim Pereira da Silva, 20, Sagrada Família, cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-224, João Victor Martins Campos, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Amaral Franco, 89, apto 101, cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-034. **SUPLENTES DA COMISSÃO FISCAL**: Josiana Alves da Silva, solteira, servidora pública, portadora de CPF nº. 010.571.196-95, e RG nº. 8.312.405, SSP/MG residente na Rua Wadhi Assad, 74, Bom Pastor.

Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuá, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-416



Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.902-305. Carlos de Souza Soares, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, 416, Catuaí, Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-416, Robson Santos Getulino, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rodovia BR, 116, km 600, Córrego Boa Esperança, Zona Rural, Cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.918-000. Ato contínuo os membros eleitos realizaram a Promessa Escoteira e foram empossados. O Grupo Escoteiro será reconhecido pelo nome de **GRUPO ESCOTEIRO 167 REPÚBLICA MANHUASSU**, com sede e administração situada na Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, nº.416, Catuaí, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP:36.900-416. As atividades do Grupo com os jovens ocorreram na sede citada a cima e em suas subsedes, nos seguintes locais RPPN Irmã Sheila, localizada no Bairro Santo Antônio, AABB, localizada à Rua Drosa Pinheiro no bairro Bom Pastor e na Escola Estadual de Manhuaçu, situada na Rua Luís Lino Valentim, bairro Bom Pastor – Manhuaçu. Logo em seguida, o secretário fez a leitura do Estatuto, e colocou para aprovação, sendo o mesmo aprovado. Conforme consta no documento Diretrizes Nacionais de Recursos Adultos, da União dos Escoteiros do Brasil, os membros eleitos deverão realizar os cursos necessários para que exerçam suas funções como dirigentes, tão breve quanto possível. Tendo em vista que vários membros do Grupo já realizaram cursos que os capacitam para assumir cargos de chefia, o Grupo iniciará suas atividades com os ramos Lobinhos, Escoteiros, Sênior e Pioneiro, na modalidade básica, devendo os Escotistas nomeados assinar o Contrato de Trabalho Voluntário com a diretoria do Grupo Escoteiro. A data de realização dessa Assembleia, será considerada como a data de fundação do Grupo. A Diretoria eleita deverá providenciar o registro do Grupo, dos Dirigentes, dos Escotistas e dos membros juvenis na União dos Escoteiros do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Hugo Faria Tavares, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei que “Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”, de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos, registrado sob o número de **Projeto de Lei 128/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 15 de Dezembro de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 128/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 15 de Dezembro de 2023.


GILSON CESAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Ata Eletrônica da 1ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 16/01/2024 - 16:00 ; Encerramento: 16/01/2024 - 20:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTOS: a) Sr. Eduardo Satil, tratou sobre PL 113/2023, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG, salientou sobre a importância de maiores discussões na criação do PL, pede a priorização do esporte amador visto que é maioria no município, ressaltou a importância de não ter idade máxima no PL considerando que grande parte dos esportistas amadores tem idade superior a 40 anos, ressaltou ainda a importância de ouvir os atletas na criação do PL para que seja adequada a realidade do município. b) Sr. Vinícius de Resende, pediu transparência nos projetos e que não sejam colocados em ata para votação poucos minutos antes da reunião e explanou sobre alguns projetos: - Projeto para votação poucos minutos antes da reunião e explanou sobre alguns projetos: - Projeto de Lei nº 3 de 2024: questiona por que não havia pedido de urgência considerando que o dinheiro se trata de verba Federal e já está em conta para pagamento aos agentes de saúde bucal. - Projeto de Lei nº 5 de 2024: questiona a criação de mais um cargo comissionado do SAAE e reitera que os projetos tem que ter mais clareza para que todos possam entender a necessidade do projeto. - Projeto de Resolução nº 2 de 2024; - Projeto de Lei nº 1 de 2024; - Projeto de Lei nº 6 de 2024; - Projeto de Resolução nº 1 de 2024; - Projeto de Resolução nº 3 de 2024; - Emenda a Projeto de Lei nº 131 de 2023; - Projeto de Lei nº 119 de 2023; - Projeto de Lei nº 123 de 2023; - Projeto de Lei nº 124 de 2023: Que trata do repasse a associação do bairro São Vicente, pede que o repasse seja para todas as associações do município. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024; PROJETO DE LEI Nº 04/2024; PROJETO DE LEI Nº 05/2024: Após apreciação, Presidente de Comissão de Constituição e Justiça pediu que o diretor do SAAE Marcio Bahia explicasse sobre urgência do PL, com a palavra o diretor do SAAE, informou que devido às chuvas a demanda do município aumenta gradativamente e que o cargo de coordenador técnico que já conhece o funcionamento do SAAE seria essencial para conseguir atender toda população com agilidade e eficácia. Informa ainda que não seria possível fazer a contratação mediante concurso considerando que já há concurso público em andamento. Aberta discussão, as comissões se manifestaram em votar urgência e consequentemente se aprovada colher os pareceres em sessão ordinária. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024.** **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 + EMENDA 02/2024: Após apreciação, Carlos Henrique diretor geral da Câmara de Manhuaçu, explica a urgência em votar o PL, que se dá por questões administrativas, tendo em vista que por se tratar de vencimentos, deveria ser lançado na folha de pagamento dos servidores, reitera ainda que os gastos com servidores públicos já estava dentro do orçamento permitido, aberta discussão, as comissões se manifestaram, vereador Cleber da Penha Benfica foi contra urgência, no entanto todas as outras comissões votaram pelo interesse na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> , E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 25/01/2024

Página 1



pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE LEI Nº 06/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. PROJETO DE LEI Nº 03/2024: Após apreciação Presidente de Comissão de Constituição e Justiça pede que o sr. Lucas Dornelas, Coordenador de Saúde Bucal, explique urgência do PL. Com a palavra, Lucas pede que o projeto seja votado com urgência, por se tratar de incentivo de produtividade aos profissionais da saúde bucal, que preenchem todos os requisitos para o recebimento da gratificação, ressalta ainda que os atendimentos prestados pelos profissionais da saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS, tem sido feitos com excelência e que esse incentivo é uma forma de retribuir os profissionais por todo esforço prestado. Aberta discussão, as comissões elogiaram o serviço que vem sendo prestado no município, pediram a retirada da emenda proposta vereador Rodrigo Julio dos Santos, por se tratar de matéria já prevista no PL e se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113/2023 + EMENDA Nº 131/2023: Apresentado o PL o Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JUNIOR (JUNINHO LINHARES) Pediu vista no processo e que fosse marcada reunião com os esportistas do município para tratar do PL. PROJETO DE LEI Nº 116/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 117/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. PROJETO DE LEI Nº 119/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na



reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 + EMENDA Nº 65/2023: Apresentado o PL o Vereador ALLAN pediu vista no processo para que esclarecimento de algumas dúvidas no projeto. 1^a DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023; PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Apresentado o projeto e aberta às discussões, Secretário Fernando informa a urgência do projeto, considerando que o subsídio era até janeiro de 2024 que após esse período a empresa terá que fazer reajuste que poderá prejudicar a população, os Vereadores questionam a falta de transparência com o serviço prestado, que tem havido inúmeras reclamações da população quanto aos horários e qualidade dos ônibus que esta sendo ofertada, demora na entrega das carteirinhas aos deficientes físicos e idosos e solicitam que seja convidado representante da empresa para esclarecer melhor sobre o PL e o que pode ser feito para melhorar a qualidade do serviço ofertado. PROJETO DE LEI Nº 124/2023.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÉNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei nº 5 de 2024**, "Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências." (cria cargo de coordenador técnico - sae) - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 13, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÉNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Eífermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 1 de 2024**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, com relação a direitos e obrigações de servidores conforme estipulado, autoriza a contratação de estagiários e dá outras providências" Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 8, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Emenda a Projeto de Lei nº 2 de 2024**, Emenda modificativa ao PL 1/2024 que "altera a redação do art. 9º do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



projeto do Executivo 1/2024. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 18, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA MARILEY, VEREADOR CLEBER, VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO e VEREADOR RODRIGO, solicitaram URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 10, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 1 de 2024**, Emenda aditiva ao PL 3/2024 que "Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: RETIRADA ; **5 - Projeto de Lei nº 6 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".(Aluguel Social) - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **6 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, "Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **7 - Projeto de Resolução nº 3 de 2024**, "Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências" - Obs.: VEREADORES LINHARES E GILMAR APRESENTARAM PEDIDO DE VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 598, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **8 - Projeto de Lei nº 113 de 2023**, Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências" - Obs.: VEREADORES LINHARES E GILMAR APRESENTARAM PEDIDO DE VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 598, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: URGÊNCIA APROVADA ; **9 - Emenda a Projeto de Lei nº 131 de 2023**, Emenda aditiva, modificativa e supressiva ao Projeto Lei 113/2023 que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências". - Obs.: VEREADORES LINHARES E GILMAR APRESENTARAM PEDIDO DE VISTA PL 113/2023 Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 807, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **10 - Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 615, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Institui a Semana "Mais Mulheres" a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 616, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 119 de 2023**, "Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 638, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023**, Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Manhuaçu -MG e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR ALLAN APRESENTOU PEDIDO DE VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 625, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **14 - Emenda a Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Complementar , 08/2023 - Obs.: VEREADOR ALLAN APRESENTOU PEDIDO DE VISTA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 701, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE VISTA ; **15 -**

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhacu.mg.leg.br 01/02/2024



Projeto de Lei nº 122 de 2023, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 1 de 2024**, Requeiro ao Presidente desta Casa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a Emenda da Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal: Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Requerimento nº 2 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e 2023, notadamente, com esclarecimento sobre os seguintes aspectos: Indicação do motivo do não pagamento das emendas impositivas de 2022 e 2023 destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ; Indicação de quando serão realizados os repasses das emendas destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, haja vista o término do ano de 2023 e, portanto, do prazo para cumprimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Requerimento nº 3 de 2024**, Considerando que através de emenda impositiva ao orçamento do exercício de 2023 (Conforme anexo à Lei Municipal nº 4.309, de 20 de dezembro de 2022), este parlamentar destinou R\$ 20.116,02 como subvenção social ao Conselho Tutelar do município com a finalidade de custear a aquisição de bens duráveis como cadeiras, mesas, armários, computadores e outros materiais afins que o referido órgão público necessita; Requer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu esclarecimento se foi adquirido os bens permanentes necessário com o valor oriundo da referida emenda ou que se apresente a razão de, até a presente data, não ter sido adquirido tais bens para o Conselho Tutelar, com a verba impositiva destinada por este parlamentar que subscreve. Solicita, ainda, que tais respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Requerimento nº 4 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre as tratativas a fim de contratação com o conceituado médico Dr. Antônio José Martins de Oliveira Lima, visando o atendimento no ano vindouro junto ao Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS e Centro de Testagem e Acofislhamento em ISTs (SAE - CTA). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Requerimento nº 5 de 2024**, Requer que informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Requerimento nº 6 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre o cumprimento do art. 9º, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Requerimento nº 7 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sobre os exames de colinesterase e



hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Requerimento nº 8 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Requerimento nº 9 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Requerimento nº 10 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre a ausência de comunicação entre a atenção básica e os operadores da saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Requerimento nº 11 de 2024**, Requer informações por parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL acerca do por que da prática reiterada, ostensiva e criminosa da existência empecilhos quanto ao pagamento de emenda impositiva as entidades que não possuem sede física, enquanto outras entidades que possuem sede física não sofrem a mesma perseguição, bem como qual a Lei e artigo que obriga as entidades a terem sede física. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 1 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Onofre Carvalho. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 2 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jackson Roberto Gomes de Arruda, ocorrido em 11/12/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 3 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Lutfala, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Marý. Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 4 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mauro José de Oliveira, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 5 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19/12/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 6 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Martins Berto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 7 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Selma das Graças Mendes Conceição, ocorrido em 20/12/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 8 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Marques Baia, ocorrido em 24/12/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 9 de 2024**, Moção de Reconhecimento à Márcia Maria Henrique assistente social no setor de reabilitação, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 10 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO à servidora Ana Paula Leite Moreira pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 11 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Silvania Satler pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 -**



Moção nº 12 de 2024, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcedina Maria de Jesus. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 13 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Calma Sereste de Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 14 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Alves Cerqueira, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 15 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do jogador e técnico de futebol Ubiratan Araújo (Bira). Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Moção nº 16 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelo recebimento do troféu bronze do premio somoscoop excelência em gestão. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Moção nº 17 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Cesar Rocha, ocorrido em 14/01/2024. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Moção nº 18 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, ocorrido em 14/01/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Moção nº 19 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 20 anos da Casa do Pintor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Moção nº 20 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 25 anos do Grupo Amarelinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Moção nº 21 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aderson Heringer. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Moção nº 22 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Divina Conceição Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Moção nº 23 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Gercina Gomes Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Moção nº 24 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Hospital César Leite pela inauguração da nova unidade de urgência e emergência. O compromisso e dedicação demonstrados por esta instituição na melhoria do atendimento de urgência e emergência são louváveis e impactam positivamente a nossa cidade. Este avanço representa um marco significativo na prestação de serviços de saúde à população, é motivo de orgulho para todos nós. Agradecemos e parabenizamos toda a equipe do Hospital César Leite pelo excelente trabalho. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Moção nº 25 de 2024**, Moção de aplauso aos novos conselheiros que foram empossados no dia 10/01/2024. Parabenizamos e aplaudimos os novos membros do Conselho Tutelar pela sua posse. Que este momento represente o início de um árduo, porém nobre trabalho em prol da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa Cidade. Que suas ações sejam sempre pautadas pela ética, comprometimento e amor ao próximo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 1 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BULINGA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 2 de 2024**, INDICA A COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE PONTE DO SILVA ATÉ A IGREJINHA DA COMUNIDADE DA RAIZ. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 3 de 2024**, INDICA A ADEQUAÇÃO NO ROLAMENTO DA RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, BAIRRO SÃO JORGE. PARA QUE AS ÁGUAS ORIUNDAS DAS CHUVAS POSSAM ESCOAR PARA REDE PLUVIAL EXISTENTE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRETE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU. M.S.(Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 5 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO COM URGÊNCIA DO PROJETO DE REDE PLUVIAL E FLUVIAL NA VILA DE BAIXO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 6 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



REDE PLUVIAL NA RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA LIGANDO A RUA SÃO MATEUS, E COM A ESCADARIA SÃO GABRIEL, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 7 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DO PROJETO EDUCANDO ALFABETIZAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 8 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS, JUNTO A PAREDE DE TIJOLOS (ELEMENTO VAZADO) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD. (Foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 9 de 2024**, INDICAM O ASFALTAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 10 de 2024**, INDICAM A REFORMA DA QUADRA TATÃO SILVÉRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 11 de 2024**, INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 12 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BR-262, ENTRE O TREVO DO CAFEICULTOR E O BAIRRO PONTE DE ALDEIA, COM MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXAS EXCLUSIVAS E MAIS SEGURANÇA PARA OS CICLISTAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 13 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA MANOEL MARTINS XAVIER, BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 14 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRACINHA DE BQM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 15 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA ATÉ A BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 16 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO FINAL DA RUA SAINDO DE SANTO AMARO AO CÓRREGO JATOBÁ. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 17 de 2024**, INDICAM A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA JK, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 18 de 2024**, INDICAM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 19 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 20 de 2024**, INDICA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 21 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DO PALMITAL. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Alan José Quintão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Roberto Natalino Júnior

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Roberto Natalino Júnior

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/01/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18/01/2024 - 21:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador Gilmar (Cuca) procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024; PROJETO DE LEI Nº 04/2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024. **Leitura de correspondências:** a) COORDENAÇÃO OPERACIONAL - GESTÃO DE CONTRATOS Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União Notificamos o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/12/2023, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 911876/2021, firmado com o Município de Manhuaçu, assinado em 11/03/2022, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "pavimentação de vias urbanas". Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Anderson Moreira Santana Supervisor de Filial Roberta dos Santos Camilo Trisotto Gerente de Filial S.E Gerência Executiva de Governo - Governador Valadares b) GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de HOSPITAL CESAR LEITE e a Caixa Econômica Federal Senhor Presidente, Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) nº 946755/2023, Operação 1092208-85, que tem por finalidade reforma de unidade de atenção especializada em saúde. O valor repassado é de R\$ 2.201.053,00 (dois milhões, duzentos e um mil e cinqüenta e três reais), tendo o HOSPITALCESAR LEITE se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2027. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES. Respeitosamente, Everton Florêncio Roati Delmaschio Assistente Pleno GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES Cleber Roberval Salvador Oliveira Gerente de Filial GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES c) Ofício 884/2023 - GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO ALVARENGA Tendo em vista parceria junto a essa Prefeitura Municipal e aos Vereadores Máriley do Carmo Batista Lopes e Roberto Natalino Júnior, no intuito genuíno em atender aos manhuaquenses, informo que as indicações cujo objetos são "Kit Feira Livre" e "Kit Insumos (Hortaliças)" foram cadastradas no sistema SIGCON sob os nº132716 e nº132759, respectivamente. Ressalto ainda que, o Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC) deve estar sempre regularizado para que a indicação não apresente impedimento de Ordem Técnica. O objetivo principal da gestão deste Parlamentar é a busca em garantir o acesso a serviços públicos de qualidade para todos os mineiros, destacando que este Gabinete está à disposição para viabilizar as demandas recebidas, dentro do que couber e dar agilidade dentro dos trâmites pertinentes. Deputado Estadual Adriano Alvarenga. d) OFÍCIO Nº: 483/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhacu.mg.leg.br 31/01/2024



ASSUNTO: Encaminhamento de Relação de Processos Seletivos e Contratações Temporárias nos Termos da Lei Municipal nº 2.418/2004 e nº 4.357/2023. **Leitura,** **discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 22ª Reunião das Comissões, realizada no dia 05/12/2023: APROVADA. b) Ata 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/12/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 + EMENDA 02/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA, com exceção do vereador Cleber que se manifestou contrário à urgência do referido projeto. Após discussão, foi apresentada pelo vereador Cleber Benfica proposta de emenda nº 03/2024, que suprime o art. 10, e as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei juntamente com a Emenda nº 03/2024: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à votação do Projeto de Lei, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 05/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 06/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 116/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 117/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 119/2023:** As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. **PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO:** PROJETO DE LEI Nº 122/2023; PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Sr. Valdeci Assis, representante da empresa Viação União, esteve presente para esclarecer dúvidas sobre o Projeto; PROJETO DE LEI Nº 124/2023. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereadora Mariley apresentou dois Requerimentos verbais, a saber, Requerimento nº 12/2024, que "solicita, junto ao DNIT, a revitalização das faixas de pedestres da BR-262 que se situam no perímetro urbano de Manhuaçu/MG e dos distritos ... solicita, ainda, informações acerca da previsão da revitalização citada, destacando a urgência da medida" e Requerimento nº 13/2024, que "solicita, junto à EcoRioMinas, a instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na BR-116 no Km próximo ao Posto de Gasolina do Córrego Vila de Fátima, Distrito de São Sebastião do Sacramento... solicita, ainda, informações acerca da previsão da instalação de tais redutores no citado local, destacando a urgência da medida." A vereadora pediu o apoio dos colegas para que os Requerimentos citados fossem assinados por todos devido à importância do tema. Vereadora Mariley apresentou ainda o Requerimento nº 17/2024, que "Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca das medidas que serão tomadas quanto à drenagem fluvial no bairro Santa Teresinha neste município, a fim de melhorar o processo de controle e gerenciamento das águas da chuva e não mais ocasionar danos aos munícipes que ali residem." Vereadora Eleonora apresentou o Requerimento nº 14/2024 que "Requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da razão de resposta dos requerimentos não terem sido enviadas a esta Casa Legislativa depois de transcorrido, em muito, o prazo devido. Renovando-se, novamente - com a urgência que o assunto chegou - o pedido para que o município encaminhe a respostas sobre todos os requerimentos mencionados neste pedido." Requerimento nº 15/2024 que "Reitera-se, o Requerimento nº 88/2023, requerendo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo 'público do município' e Requerimento nº 16/2024, assinado também pela vereadora Mariley, que "Requerem à Viação União e a Viação Vale do Piranga cópia do contrato de concessão de transporte público coletivo firmado com o Poder Executivo de Manhuaçu/MG." Vereadora Jânia apresentou Requerimento nº 18/2024 que "Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e de 2023, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: • Que seja informado se os valores oriundos das citadas emendas impositivas foram repassados para as ações indicadas; • Indicação de quais emendas impositivas foram devidamente cumpridas e quais não foram; • Indicação de quando as emendas não cumpridas serão atendidas, haja vista o término do prazo para cumprimento." Vereador Cleber apresentou Moção de repúdio nº 31/2024 CONTRA congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cuja adesão depende da autorização da Assembleia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 1209/2019. Vereador Linhares apresentou Requerimento nº 19/2024, que "Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca da planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuá." e destacou que na segunda-feira, dia 22 de janeiro de 2024, às 15horas, os vereadores irão se reunir na Câmara de Manhuaçu juntamente com representantes do poder Executivo e demais interessados para tratar do Projeto de Lei nº 113/2023, que trata do tema bolsa atleta. **Palavra Franca:** Vereador Gilmar fez a leitura de ofício enviado pelo Dr. Antônio José Martins em agradecimento à Moção de Reconhecimento e Aplauso que recebeu desta

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Casa. Por fim, o Presidente Gilson César destacou obras realizadas e outras em andamento no distrito de Vila Nova. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUAÇUSSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Apresentação nº 1 de 2024**, Prestação de Contas novembro e dezembro de 2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 1 de 2024**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, com relação a direitos e obrigações de servidores conforme estipulado, autoriza a contratação de estagiários e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 8, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 2 de 2024**, Emenda modificativa ao PL 1/2024 que "altera a redação do art. 9º do projeto do Executivo 1/2024. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 18, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Suprime a redação do Art. 10 do Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora nº 1/2024 Autor: Cléber Benfica,

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, "Concede revisão geral anual e ganho real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, nos termos de que trata o art. 37, Inc. "X" da Constituição Federal e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 e contém outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 7, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Resolução nº 3 de 2024**, "Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira ao servidor efetivo que menciona e contém outras providências" - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 15, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 1º público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG. - Obs.: 1º Discussão Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 3 de 2024**, Autoriza o município de Manhuaçu (MG) a conceder o pagamento de gratificação por desempenho de saúde bucal na atenção primária a Saúde-APS e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 10, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 6 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (Aluguel Social) - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 14, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 5 de 2024**, "Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências." (cria cargo de coordenador técnico - saae) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 13, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 3, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Abstenção ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Não ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Não ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Não ; **10 - Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigó, Número de Protocolo: 615, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ;



Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **11 - Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Institui a Semana "Mais Mulheres" a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 616, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **12 - Projeto de Lei nº 119 de 2023**, "Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 638, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **13 - Projeto de Lei nº 122 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 1º DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 1º DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 1 de 2024**, Requeiro ao Presidente desta Casa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que a Câmara Municipal delibere sobre o apoio a Emenda da Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 2 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e 2023, notadamente, com esclarecimento sobre os seguintes aspectos: Indicação do motivo do não pagamento das emendas impositivas de 2022 e 2023 destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ; Indicação de quando serão realizados os repasses das emendas destinadas para a FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, haja vista o término do ano de 2023 e, portanto, do prazo para cumprimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 3 de 2024**, Considerando que através de emenda impositiva ao orçamento do exercício de 2023 (Conforme anexo à Lei Municipal nº 4.309, de 20 de dezembro de 2022), este parlamentar destinou R\$ 20.116,02 como subvenção social ao Conselho Tutelar do município com a finalidade de custear a aquisição de bens duráveis como cadeiras, mesas, armários, computadores e outros materiais afins que o referido órgão público necessita; Requer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhuaçu esclarecimento se foi adquirido os bens permanentes necessário com o valor oriundo da referida emenda ou que se apresente a razão de, até a presente data, não ter sido adquirido tais bens para o Conselho Tutelar, com a verba impositiva destinada por este parlamentar que subscreve. Solicita, ainda, que tais respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 4 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre as tratativas a fim de contratação com o conceituado médico Dr. Antônio José Martins de Oliveira Lima, visando o atendimento no ano vindouro junto ao Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS e Centro de Testagem e

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Aconselhamento em ISTs (SAE - CTA). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 5 de 2024**, Requer que informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 6 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte do Secretário Municipal de Saúde Interino do Município de Manhuaçu, sobre o cumprimento do art. 9º, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 7 de 2024**, Requer informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sobre os exames de colinesterase e hemograma, bioquímica sérica com função renal, provas de função hepática, triagem toxicológica de urina, concentração de álcool sérico, lactato sérico e glicemia, dos agentes de combate às endemias do município de Manhuaçu, no laboratório de referência conforme preconiza a legislação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 8 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 9 de 2024**, Requer informações e esclarecimentos por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre o cumprimento do art. 9ºA, § 4º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos agentes de saúde e endemias do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 10 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte da COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA sobre a ausência de comunicação entre a atenção básica e os operadores da saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 11 de 2024**, Requer informações por parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL acerca do por que da prática reiterada, ostensiva e criminosa da existência empecilhos quanto ao pagamento de emenda impositiva as entidades que não possuem sede física, enquanto outras entidades que possuem sede física não sofrem a mesma perseguição, bem como qual a Lei e artigo que obriga as entidades a terem sede física. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Requerimento nº 12 de 2024**, Os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações: Considerando o reaproveitamento da BR-262 no perímetro urbano de Manhuaçu/MG; Considerando que a partir da via restaurada, os motoristas tendem a transitar em velocidades elevadas; Pleiteamos, junto ao DNIT, a revitalização das faixas de pedestres da BR-262 que se situam no perímetro urbano de Manhuaçu/MG e dos distritos, dada a ímpar relevância da medida para a segurança no trânsito e a consequente preservação de vidas humanas. Solicitamos, ainda, informações acerca da previsão da revitalização citada, destacando a urgência da medida. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Requerimento nº 13 de 2024**, Os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações: Considerando os altos índices de acidentes na BR-116, próximo ao Córrego Vila de Fátima, no Distrito de São Sebastião do

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Sacramento, Manhuaçu/MG, conforme se encaminha, a título de exemplo, reportagens de ocorridos no local; [...] Pleiteamos, junto à EcoRioMinas, a instalação de redutores de velocidade (quebra molas) na BR-116 no Km próximo ao Posto de Gasolina do Córrego Vila de Fátima, Distrito de São Sebastião do Sacramento, dada a ímpar relevância da medida para a segurança no trânsito e a consequente preservação de vidas humanas. Solicitamos, ainda, informações acerca da previsão da instalação de tais redutores no citado local, destacando a urgência da medida. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 14 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da razão de resposta dos requerimentos não terem sido enviadas a esta Casa Legislativa depois de transcorrido, em muito, o prazo devido. Renovando-se, novamente - com a urgência que o assunto chegou - o pedido para que o município encaminhe a respostas sobre todos os requerimentos mencionados neste pedido. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 15 de 2024**, Reitera-se, o Requerimento nº 88/2023, requerendo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público do município: I) Se a contratação da segunda colocada no processo licitatório nº 024/2022 foi efetivada. Caso afirmativo, que seja informado quando o laudo acerca da insalubridade no serviço público municipal será concluído, requerendo, desde já, após tal finalização, a remessa desse a essa Casa Legislativa; II) A razão de diversos servidores que fazem jus ainda não receberem o adicional de insalubridade; III) O quantitativo de servidores que irão receber o adicional de insalubridade, em especial, dos setores de Obras, Saúde e SAMAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 16 de 2024**, Requerem à Viação União e a Viação Vale do Piranga cópia do contrato de concessão de transporte público coletivo firmado com o Poder Executivo de Manhuaçu/MG. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 17 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca das medidas que serão tomadas quanto à drenagem fluvial no bairro Santa Terezinha neste município, a fim de melhorar o processo de controle e gerenciamento das águas da chuva e não mais ocasionar danos aos municípios que ali residem Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 18 de 2024**, Considerando que ambos os requerimentos acima citados, em violação ao disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica Municipal de Manhuaçu/MG, não foram respondidos até a presente data. Estando, portanto, sujeitos ao que dispõe o §3º do citado artigo, ou seja, intervenção do Poder Judiciário; Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e de 2023, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: • Que seja informado se os valores oriundos das citadas emendas impositivas foram repassados para as ações indicadas; • Indicação de quais emendas impositivas foram devidamente cumpridas e quais não foram; • Indicação de quando as emendas não cumpridas serão atendidas, haja vista o término do prazo para cumprimento. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 19 de 2024**, Considerando que, através do Requerimento nº 132/2023, o vereador que este subscreve solicitou planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuai, em especial, com o mobiliário adquirido para o local; Considerando que em resposta a tal pleito, através do ofício 087/2023, recebido nesta Casa Legislativa em 29/11/2023, sob protocolo nº 680/2023, a Secretaria de Municipal de Governo encaminhou ofício em que o Secretário de Municipal de Planejamento solicita e informa que: "prorrogação para que a resposta seja dada por completo, no presente momento o imobiliário está sendo adquirido e por este motivo não conseguimos detalhar os gastos". Considerando o lapso temporal transcorrido desde então, bem como o término do prazo de prorrogação previsto no art. 26, §3º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG - quinze dias; Reitera-se o pedido



de esclarecimentos acerca da planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuá. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 1 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Onofre Carvalho. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 2 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jackson Roberto Gomes de Arruda, ocorrido em 11/12/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 3 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anderson Lutfala, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 4 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mauro José de Oliveira, ocorrido em 14/12/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 5 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ajinaim Slaib Gantus, ocorrido em 19/12/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 6 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Martins Berto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 7 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Selma das Graças Mendes Conceição, ocorrido em 20/12/2023. Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 8 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Marques Baia, ocorrido em 24/12/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 9 de 2024**, Moção de Reconhecimento à Márcia Maria Henrique assistente social no setor de reabilitação, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 10 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO à servidora Ana Paula Leite Moreira pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 11 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a servidora Silvânia Satler pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 12 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcedina Maria de Jesus. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 13 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Calma Selesti de Souza. Autor: Zé. Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 14 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Alves Cerqueira, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 15 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do 'jogador e técnico de futebol Ubiratan Araújo (Bira). Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 16 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Sicoob Credilivre pelo recebimento do troféu bronze do premio somoscoop excelência em gestão. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 17 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luiz Cesar Rocha, ocorrido em 14/01/2024. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 18 de**



2024, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Magela de Oliveira, ocorrido em 14/01/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 19 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 20 anos da Casa do Pintor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 20 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 25 anos do Grupo Amarelinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 21 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aderson Heringer. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 22 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Divina Conceição Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 23 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Gercina Gomes Souza. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 24 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Hospital César Leite pela inauguração da nova unidade de urgência e emergência. O compromisso e dedicação demonstrados por esta instituição na melhoria do atendimento de urgência e emergência são louváveis e impactam positivamente a nossa cidade. Este avanço representa um marco significativo na prestação de serviços de saúde à população, é motivo de orgulho para todos nós. Agradecemos e parabenizamos toda a equipe do Hospital César Leite pelo excelente trabalho. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Moção nº 25 de 2024**, Moção de aplauso aos novos conselheiros que foram empossados no dia 10/01/2024. Parabenizamos e aplaudimos os novos membros do Conselho Tutelar pela sua posse. Que este momento represente o início de um árduo, porém nobre trabalho em prol da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa Cidade. Que suas ações sejam sempre pautadas pela ética, comprometimento e amor ao próximo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Moção nº 26 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José de Freitas. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Moção nº 27 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário Lúcio de Souza. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Moção nº 28 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alcemira Portugal de Albuquerque, ocorrido em 09/01/2024. Autores: Allan do Alaor, Jânia do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Moção nº 29 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Wemerson Pires de Castro, em 18/01/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Moção nº 30 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adair Balbino de Carvalho. Autores: Cléber Benfica, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Moção nº 31 de 2024**, MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cuja adocção depende da autorização da Assembleia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 1209/2019. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 1 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BULINGA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 2 de 2024**, INDICA A COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE PONTE DO SILVA ATÉ A IGREJINHA DA COMUNIDADE DA RAIZ. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 3 de 2024**, INDICA A ADEQUAÇÃO NO ROLAMENTO DA RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, BAIRRO SÃO JORGE, PARA QUE AS ÁGUAS ORIUNDAS DAS CHUVAS POSSAM ESCOAR PARA REDE PLUVIAL EXISTENTE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhauacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Aprovada : **68 - Indicação nº 5 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO COM URGÊNCIA DO PROJETO DE REDE PLUVIAL E FLUVIAL NA VILA DE BAIXO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 6 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA LIGANDO A RUA SÃO MATEUS, E COM A ESCADARIA SÃO GABRIEL, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 7 de 2024**, INDICA A CRIAÇÃO DO PROJETO EDUCANDO ALFABETIZAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 8 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS, JUNTG A PAREDE DE TIJOLOS (ELEMENTO VAZADO) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD. (Foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 9 de 2024**, INDICAM O ASFALTAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM VILANOVA Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 10 de 2024**, INDICAM A REFORMA DA QUADRA TATÃO SILVÉRIO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 11 de 2024**, INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 12 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BR-262, ENTRE O TREVO DO CAFEICULTOR E O BAIRRO PONTE DE ALDEIA, COM MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXAS EXCLUSIVAS E MAIS SEGURANÇA PARA OS CICLISTAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 13 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA MANOEL MARTINS XAVIER, BAIRRO SANTA TEREZINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 14 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRACINHA DE BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 15 de 2024**, INDICA A CONCLUSÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA ATÉ A BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 16 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DO FINAL DA RUA SAINDO DE SANTO AMARO AO CÓRREGO JATOBÁ. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 17 de 2024**, INDICAM A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA JK, NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 18 de 2024**, INDICAM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **82 - Indicação nº 19 de 2024**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **83 - Indicação nº 20 de 2024**, INDICA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **84 - Indicação nº 21 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DO PALMITAL. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **85 - Indicação nº 22 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REALIZE A FEIRA GASTRONÔMICA NO DISTRITO REALEZA, POIS O MESMO AINDA NÃO RECEBEU O

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 31/01/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



EVENTO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **86 - Indicação nº 23 de 2024**, INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA CORTE PREVENTIVO E PODA DE ÁRVORES, NAS MARGENS DA RODOVIA BR-116, NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE REALEZA, EM ESPECIAL NA PARTE QUE NÃO É ADMINISTRADA PELA CONCESSIONÁRIA ECORIOMINAS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **87 - Indicação nº 24 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO PREVENTIVA DE ÁRVORE NA PRAÇA DOS RODOVIÁRIOS, DISTRITO DE REALEZA, TENDO EM VISTA O RISCO DE ACIDENTES NO LOCAL. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson César da Costa / DC

Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC

Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose Mary Dornelas Catta Preta / PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/01/2024 - 16:00 ; Encerramento: 30/01/2024 - 18:00

Mesa Diretora: Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhareş / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Bugênia / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Antônio Carlos Berçot procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTOS: a) O Presidente do Sindicato Servidores Públicos Municipais, Márcio Verdim, foi convidado para falar sobre PLC 08/2023 + EMENDA Nº 65/2023, que "Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório dos servidores públicos Municipais de Manhuaçu - MG e dá outras providências", porém não compareceu, assim, o Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o Sindicato dos servidores seja novamente convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL. b) Sr. Vinícius de Resende para falar sobre os assuntos relacionados abaixo, por tempo de 10 (dez) minutos: Projeto de Lei 123/2023; - Indicação 29/2024 e Indicação 38/2024: Sr. Vinícius questionou a falta de laudo técnico para o valor do subsídio de que trata o PL 123/2023, que falta fiscalização para verificar se o serviço está sendo prestado de forma adequada e pede que o projeto não seja votado na forma que está. Solicitou que as reuniões de comissões sejam transmitidas ao vivo aos municípios e que os projetos não sejam colocados no sistema minutos antes da reunião de comissões. Pediu transparência nos projetos e publicidade na pauta de reunião. Sobre a Indicação 29/2024, questionou a falta de assinatura dos deputados vereadores em um requerimento de tamanha importância e também questionou falta de documentação das indicações. Vereadora Rose Mary, esclareceu que a indicação tem prazos para serem juntadas as documentações. PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2024: Vereador Roberto Natalino Júnior pediu urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 08/2024; PROJETO DE LEI Nº 09/2024: Vereador Kelson Santana dos Santos pediu urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 10/2024; PROJETO DE LEI Nº 11/2024: Vereador Kelson Santana dos Santos e Roberto Natalino Júnior pediram urgência no projeto, após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **Ordem do dia:** UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024: Após apreciação e discussão, Vereador Cleber da Penha Benfica, manifestou contrário à votação do projeto, por entender que este não é o momento para que tal assunto entrar em discussão nessa casa Legislativa, considerando que estamos passando por grandes momentos de instabilidade em nosso atual Governo, sem saber se teremos verba para manter esse ajuste ou se haver congelamento de

Rua Hilda Vargas, Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 https://www.manhuacu.mg.leg.br/ - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 05/02/2024



salários, razão pela qual vota contra a aprovação do PR. Já os demais, Presidente e Membro da comissão de Constituição e Justiça, entendem que ainda que tenha outros projetos de extrema importância a ser colocado em pauta nessa Casa Legislativa o presente projeto de resolução, cumpre às determinações legais, consubstanciadas na obrigatoriedade de fixação dos subsídios parlamentares em cada legislatura para a subsequente em data que anteceder às eleições municipais, deste modo considerando que estamos diante de um ano eleitoral, não tem justificativa para adiar a votação do PR, desde modo as comissões se manifestaram pelo interesse na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 123/2023: Após apreciação e discussão, foi destacado que haveria uma nova reunião com Secretário de Esportes e representantes dos atletas antes da votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. PROJETO DE LEI Nº 124/2023 + EMENDA Nº 05/2024: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça, que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. 1º DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023; PROJETO DE LEI Nº 02/2024: O Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o DIRETOR SAAE seja convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: O Presidente Juninho enfermeiro solicitou que o Representante do CISVERDE seja convidado para participar da próxima reunião de comissões, dia 20 de fevereiro de 2024, para esclarecer o PL.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 7 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Juninho Enfermeiro ; 2 - **Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 9 de 2024**, Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Kelson ; 4 - **Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 11 de 2024**, "Dispõe sobre a revisão, com ganho real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências" - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO - Vereador Kelson ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigô / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: UNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 122 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2024**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 124/2023. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 37, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPÚBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB - ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 20 de 2024**, Considerando que diversos municípios procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder com o conserto de diversos buracos no asfalto da Rodovia LMG-838, que liga o entroncamento com a BR-262, no Município de Manhuaçu, ao Município de Luisburgo (Rodovia dos Estudantes); REQUEIRO ao Secretário Municipal de Obras e a Prefeita Municipal as seguintes informações: 1- Qual medida será adotada pra sanar o problema? E quando será implementada? Destacando a urgência da situação. 2- Há previsão para realização de recapeamento total da Rodovia dos Estudantes? Caso negativo justifique detalhadamente. 3- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador Autor:

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 05/02/2024



Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 21 de 2024**, Reiterando-se o Requerimento nº 87/2023, que até a presente data não foi respondido, solicito ao Executivo Municipal informações a respeito do número de servidores municipais por secretaria, contratados e concursados, bem como o quantitativo de servidores por autarquias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 22 de 2024**, Considerando que alguns espaços da praça municipal foram danificados pela ação de vândalos antes mesmo da finalização das obras de reforma; requer ao Executivo Municipal informações a respeito das providências contratuais adotadas para reparar tais danos, especificando, se foi firmado termo aditivo com a empresa contratada, detalhando eventual aumento do valor total da obra. Requer, ainda, informações a respeito da razão de tal empresa não ter retomado, até o presente momento, a executar a reforma. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 23 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de quais providências foram tomadas em relação ao acontecimento na Escola Municipal Monteiro Lobato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 24 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa a listagem acerca de todos os imóveis públicos, incluindo as áreas institucionais no município sede e nos distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 32 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilce Gonçalves Miranda. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 33 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Andre Ferreira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 34 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Costalonga Gomes, ocorrido em 26/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 35 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Rosa Marcelino, ocorrido em 25/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 36 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Israel de Souza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 37 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Lessa Guimarães. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 38 de 2024**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Dr. Pedro H. Campelo M. Jr, psiquiatra. Pela competência, presteza e zelo ao longo dos anos, se dedicando com comprometimento ao trabalho de ajudar a cada paciente. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 39 de 2024**, Moção de Reconhecimento à secretaria de Saúde Ana Lígia de Assis Garcia, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Manhuaçu. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 40 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Keller Filgueiras e Fabiana. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 41 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ademir José da Silva. Autores: Gilsinho, Eleonora Maira, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 42 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Aline Reis Gomes Dutra, ocorrido em 29/01/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 43 de 2024**, Moção de Congratulações à Ótica Veneza, pelos relevantes serviços prestados em Manhuaçu e região. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 44 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Peterson, proprietário da empresa TOP CAR estética automotiva, empresa de sucesso em Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 45 de 2024**, Moção de Reconhecimento a todos servidores que trabalham na licitação da Prefeitura de Manhuaçu pelo excelente



trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 47 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Darcy Alves Caldeira Júnior. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 46 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao senhor Eduardo Xavier e a senhora Michele Xavier, empresário e proprietário da renomada construtora HERMON. Essa empresa de sucesso oferece oportunidade a inúmeras pessoas para se tornarem profissionais competentes e, além disso, sempre presta auxílio quando necessário. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU- MG.(Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 25 de 2024**, INDICA A REFORMA DA PONTE DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 26 de 2024**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO CÓRREGO SÃO BARNABÉ-PALMEIRINHA. REFERÊNCIA: INICIANDO PRÓXIMO AO BAMBUZAL AMARELO ATÉ O ENCONTRO COM O OUTRO CALÇAMENTO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 27 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 28 de 2024**, INDICA REFORMA DO VESTIÁRIO E DE TELA DE PROTEÇÃO (ALAMBRADO), E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 29 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONCEDENDO A REVISÃO/REAJUSTE GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 30 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU INSTITUINDO OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MÍNIMO, AO QUE DETERMINA A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC Nº 07(DOU de 29/12/2023), ORIGINADA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, "QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA". Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 31 de 2024**, INDICA MUDANÇA DE TRÂNSITO NO TREVO DO ZEBU, USANDO O TREVO DO CAFEICULTOR COMO EXEMPLO DE FLUXO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 32 de 2024**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A UNIÃO PARA MUNICIPALIZAR O TRECHO DO PERÍMETRO URBANO DA BR-262 NA CIDADE DE MANHUAÇU, BEM COMO TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 33 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE PLACA DE SINALIZANDO PARADA DE ÔNIBUS, NO INÍCIO RUA ELOY WERNER, SUBIDA PARA O BAIRRO ALFA-SUL, MANHUAÇU. REFERÊNCIA: EM FRENTE À PIZZARIA DINASTIA, PRÓXIMO PAXÁ SUPERMERCADO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 34 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS. REINTERANDO INDICAÇÃO 128/2022 (Cópia em anexo), APROVADA EM 17/03/2022 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 35 de 2024**, INDICA QUE NA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM MANHUAÇU, SEJAM RESERVADOS ALGUNS TRECHOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COMO TAMBÉM CARGA E DESGARGA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 36 de 2024**, INDICA A REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARTINS FRAGA (PARQUINHO), E

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhacu.mg.leg.br 05/02/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONTENDO BRINQUEDOS, GANGORRAS, ESCORREGADORES E CARROSSEL, PARA ATENDER CRIANÇAS QUE VISITAM A ÁREA DE LAZER. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 37 de 2024**, INDICA REFORMA DA CALÇADA/MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO E MURO (PINTURA) DO ESTÁDIO JUSCELINO JUBITSCHER (JK). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 38 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 39 de 2024**, INDICA A CONTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO BÁLSAMO, MANHUAÇU/MG, PRÓXIMO AO SÍTIO DO PENINHA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 40 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE COMBATE A CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, QUE É O VETOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE MANHUAÇU E NOS DISTRITOS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 41 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MUDANÇAS NAS POSIÇÕES DAS PORTAS DOS BANHEIROS DA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO (PRAÇA DA MATRIZ). Autor: Leonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 42 de 2024**, INDICA QUE O EXECUTIVO FORNEÇA TICKET ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 43 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE ADQUIRA UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA ATENDER OS ATLETAS DO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 44 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 45 de 2024**, INDICA PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO) DE APROXIMADAMENTE 450 METROS NA COMUNIDADE VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. REFERÊNCIA: Próximo à mercearia do senhor Newmar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 46 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE, PARTE LATERAL DO MESMO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 47 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A ROÇAGEM DA ESTRADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA ATÉ DIVISA COM REDUTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 48 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DAS RUAS LATERAIS AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 49 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE IMPLANTE NOVAMENTE O "PROGRAMA MÃES DE MANHUAÇU". Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeira-
Secretaria: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/02/2024 - 18:00 ; Encerramento: 01/02/2024 - 19:50

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Pastor Ariston Batista, da igreja Assembleia de Deus de Vilanova, procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** O Presidente da Câmara, Gilsinho convidou os vereadores presentes para fazer a entrega de um cheque simbólico no valor de R\$7.085.000,00 (sete milhões e oitenta e cinco mil reais) à prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. O montante é fruto de recurso público economizado durante o ano de 2023. A prefeita Maria Imaculada recebeu o cheque simbólico das mãos de Gisinho e dos vereadores e agradeceu a economia e a devolução dos recursos. Em discurso, a chefe do executivo disse que a verba será usada na execução de obras de infraestrutura no município. Maria Imaculada ressaltou que, ao economizar o montante, os vereadores mostraram que pensam em Manhuaçu e nos servidores públicos. Ela enfatizou ainda que a parceria entre os poderes executivo e legislativo está contribuindo para melhorar a cidade. Vereador Administrador Rodrigo destacou a Indicação nº 50/2024, de sua autoria, que "INDICA QUE SEJA ENVIADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA A PROPOSTA SOBRE O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 08/2024; PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

Leitura de correspondências: A) Ofício nº 28/2024/6ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu Assunto: Comunicação Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para levar ao seu conhecimento que, na data de 18/01/2024, assumi minhas funções perante a 6ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com atribuições para atuar nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juízo das Execuções Penais, além da curadoria de Defesa do Consumidor. Sempre na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, coloco-me à disposição desta comunidade e, por conseguinte, de Vossa Excelência, franqueando contato pessoal, caso necessário. Atenciosamente, ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Ata 1ª Reunião das Comissões, realizada no dia 16/01/2024: APROVADA. b) Ata 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/01/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 09/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 11/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PRÓJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024:** As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução, com exceção do vereador Cleber, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que se manifestou contrário ao referido projeto. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO, com dois votos contrários, sendo eles do vereador Cleber Benfica e Jorge Augusto. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 122/2023:** As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 123/2023:** Presidente Gilsinho informou que estava prevista a votação do projeto de lei 123/2023, que autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário às concessionárias do transporte coletivo urbano e distrital de passageiros de Manhuaçu, no entanto, o documento foi retirado da pauta da sessão por determinação judicial. O presidente convocou então uma reunião extraordinária para o dia 06 de fevereiro, próxima terça-feira, às 16h, para a discussão e votação do projeto. **PROJETO DE LEI Nº 124/2023+ EMENDA Nº 05/2024:** As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. **1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 127/2023; PROJETO DE LEI Nº 128/2023.**

Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário: No momento da votação dos requerimentos, os vereadores Gilmar, Allan e Inspetor Juninho Linhares destacaram o requerimento número 25/2024, de autoria de Linhares e Allan. O documento solicita ao Procon informações sobre a fiscalização dos valores dos combustíveis. O argumento é o de que os preços do produto em Manhuaçu estão elevados em relação aos praticados em municípios vizinhos. Vereador Allan destacou também Moção de Congratulações nº 48/2024, ao jornalista e escritor Fernando Albuquerque Miranda pelo lançamento de seu livro "Experiências de Guerra - o relato do jornalista e os meios de reprodução técnica". **Palavra Franca:** Durante a palavra franca, Gilsinho chamou a atenção para uma notícia falsa divulgada nas redes sociais informando um valor do subsídio dos vereadores para a 34ª legislatura, ano 2025 a 2028, superior ao aprovado pela câmara. O presidente do poder legislativo aproveitou para recomendar cuidado em relação às fake news aos moradores de Manhuaçu neste ano eleitoral. O vereador Administrador Rodrigo falou sobre um ofício de sua autoria solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) informações sobre a retomada das obras de recapeamento na BR 262.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 8 de 2024.** Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perígolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Cleber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 19 de 2024.** Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 7 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 2 - **Projeto de Lei nº 9 de 2024**, Dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 3 - **Projeto de Lei nº 11 de 2024**, "Dispõe sobre a revisão, com ganho real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 4 - **Projeto de Resolução nº 2 de 2024**, "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano, 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: UNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 11, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Não ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Não ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 5 - **Projeto de Lei nº 122 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 7 - **Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: 2^a DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 8 - **Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2024**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 124/2023. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 37, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 9 - **Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - **Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública- Municipal. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 11 - **Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1^a DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 12 - **Requerimento nº 20 de 2024**, Considerando que diversos municípios procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder com o conserto de diversos buracos no asfalto da Rodovia LMG-838, que liga o entroncamento com a BR-262, no Município de Manhuaçu, ao Município de Luisburgo (Rodovia dos Estudantes); REQUEIRO ao Secretário Municipal de Obras e a Prefeita Municipal as seguintes informações: 1- Qual medida será adotada pra sanar o problema? E quando será implementada? Destacando a urgência da situação. 2- Há previsão para realização de recapeamento total da Rodovia dos Estudantes? Caso negativo justifique detalhadamente. 3- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 13 - **Requerimento nº 21 de 2024**, Reiterando-se o Requerimento nº 87/2023, que até a presente data não foi respondido, solicito ao Executivo Municipal informações a respeito do número de servidores municipais por secretaria, contratados e concursados bem como o quantitativo de servidores por autarquias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 14 - **Requerimento nº 22 de 2024**, Considerando que alguns espaços da praça municipal foram danificados pela ação de vândalos antes mesmo da finalização das obras de reforma; requer ao Executivo Municipal informações a respeito das providências contratuais adotadas para reparar tais danos, especificando, se foi firmado termo aditivo com a empresa contratada, detalhando eventual aumento do valor total da obra. Requer, ainda, informações a respeito da razão de tal empresa não ter retomado, até o presente momento, a executar a reforma. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 15 - **Requerimento nº 23 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca de quais providências foram tomadas em relação ao acontecimento na Escola Municipal Monteiro Lobato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 16 - **Requerimento nº 24 de 2024**, Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa a listagem acerca de todos os imóveis públicos, incluindo as áreas institucionais no município sede e nos distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 17 - **Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



25 de 2024. Requer ao PROCON informações acerca da fiscalização sobre o valor dos combustíveis, visto que o preço de tal produto dentro deste município demonstra-se elevado em relação a municípios vizinhos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 32 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilce Gonçalves Miranda. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 33 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José André Ferreira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 34 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Costalonga Gomes, ocorrido em 26/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 35 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Rosa Marcelino, ocorrido em 25/01/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 36 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento de Israel de Souza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 37 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Lessa Guimarães. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 38 de 2024.** MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Dr. Pedro H. Campelo M. Jr. psiquiatra. Pela competência, presteza e zelo ao longo dos anos, se dedicando com comprometimento ao trabalho de ajudar a cada paciente. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 39 de 2024.** Moção de Reconhecimento à secretaria de Saúde Ana Lígia de Assis Garcia, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Manhuaçu. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 40 de 2024.** MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Keller Filgueiras e Fabiana. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 41 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ademir José da Silva. Autores: Gilsinho, Eleonora Maira, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 42 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento de Aline Reis Gomes Dutra, ocorrido em 29/01/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 43 de 2024.** Moção de Congratulações à Ótica Veneza, pelos relevantes serviços prestados em Manhuaçu e região. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 44 de 2024.** Moção de Reconhecimento ao senhor Peterson, proprietário da empresa TOP CAR estética automotiva, empresa de sucesso em Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 45 de 2024.** Moção de Reconhecimento a todos servidores que trabalham na licitação da Prefeitura de Manhuaçu pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 46 de 2024.** Moção de Reconhecimento ao senhor Eduardo Xavier e a senhora Michele Xavier, empresário e proprietário da renomada construtora HERMON. Essa empresa de sucesso oferece oportunidade a inúmeras pessoas para se tornarem profissionais competentes e, além disso, sempre presta auxílio quando necessário. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 47 de 2024.** Moção de Reconhecimento ao Sr. Darcy Alves Caldeira Júnior. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 48 de 2024.** Moção de Congratulações ao jornalista e escritor Fernando Albuquerque Miranda



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pelo lançamento de seu livro "Experiências de Guerra - o relato do jornalista e os meios de reprodução técnica". Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 49 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao pastor Antônio Flávio Marques, pelo ato de solidariedade por acolher na igreja a família da Aline Reis Gomes Dutra de Vilanova que faleceu no dia 29/01/2024. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 4 de 2024**, A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU, NA AVENIDA CENTENÁRIO, 375, BAIRRO BOM PASTOR, MANHUAÇU- MG.(Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 25 de 2024**, INDICA A REFORMA DA PONTE DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL, Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 26 de 2024**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO CÓRREGO SÃO BARNABÉ-PALMEIRINHA. REFERÊNCIA: INICIANDO PRÓXIMO AO BAMBUZAL AMARELO ATÉ O ENCONTRO COM O OUTRO CALÇAMENTO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 27 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 28 de 2024**, INDICA REFORMA DO VESTIÁRIO E DE TELA DE PROTEÇÃO (ALAMBRADO), E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 29 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU CONCEDENDO A REVISÃO/REAJUSTE GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 30 de 2024**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU INSTITUINDO OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO MÍNIMO, AO QUE DETERMINA A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC Nº 07(DOU de 29/12/2023), ORIGINADA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, "QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA". Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 31 de 2024**, INDICA MUDANÇA DE TRÂNSITO NO TREVO DO ZEBU, USANDO O TREVO DO CAFEICULTOR COMO EXEMPLO DE FLUXO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 32 de 2024**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A UNIÃO PARA MUNICIPALIZAR O TRECHO DO PERÍMETRO URBANO DA BR-262 NA CIDADE DE MANHUAÇU, BEM COMO TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 33 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE PLACA DE SINALIZANDO PARADA DE ÔNIBUS, NO INÍCIO RUA ELOY WERNER, SUBIDA PARA O BAIRRO ALFA SUL, MANHUAÇU. REFERÊNCIA: EM FRENTE À PIZZARIA DINASTIA, PRÓXIMO PAXÁ SUPERMERCADO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 34 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUDANÇA DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS APÓS A PARADA DE ÔNIBUS, PARA ANTES DA PARADA DE ÔNIBUS. REINTERANDO INDICAÇÃO 128/2022 (Cópia em anexo), APROVADA EM 17/03/2022 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 35 de 2024**, INDICA QUE NA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM MANHUAÇU, SEJAM RESERVADOS ALGUNS TRECHOS PARA EMBARQUE E



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COMO TAMBÉM CARGA E DESGARGA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 36 de 2024**, INDICA A REFORMA / REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARTINS FRAGA (PARQUINHO), E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONTENDO BRINQUEDOS, GANGORRAS, ESCORREGADORES E CARROSEL, PARA ATENDER CRIANÇAS QUE VISITAM A ÁREA DE LAZER. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 37 de 2024**, INDICA REFORMA DA CALÇADA/MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO E MURO (PINTURA) DO ESTÁDIO JUSCELINO JUBITSCHÉK (JK). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 38 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE BOM JESUS DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 39 de 2024**, INDICA A CONTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO BÁLSAMO, MANHUAÇU/MG, PRÓXIMO AO SÍTIO DO PENINHA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 40 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE COMBATE A CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, QUE É O VETOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE MANHUAÇU E NOS DISTRITOS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 41 de 2024**, INDICA QUE SEJAM FEITAS MUDANÇAS NAS POSIÇÕES DAS PORTAS DOS BANHEIROS DA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO (PRAÇA DA MATRIZ). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 42 de 2024**, INDICA QUE O EXECUTIVO FORNEÇA TICKET ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 43 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE ADQUIRA UM MICRO-ÔNIBUS OU UMA VAN PARA ATENDER OS ATLETAS DO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 44 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 45 de 2024**, INDICA PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO) DE APROXIMADAMENTE 450 METROS NA COMUNIDADE VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. REFERÊNCIA: Próximo à mercearia do senhor Newmar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 46 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE, PARTE LATERAL DO MESMO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 47 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A ROÇAGEM DA ESTRADA NO FINAL DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA ATÉ DIVISA COM REDUTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 48 de 2024**, INDICA REVITALIZAÇÃO DAS RUAS LATERAIS AO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 49 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO QUE IMPLANTE NOVAMENTE O "PROGRAMA MÃES DE MANHUAÇU".



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:
Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilsom
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, que: *Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.*

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição, não foi constatada constitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao Poder Executivo, ou a outro ente federado.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

O PL nº 128/2023 trata de norma que visa reconhecer a utilidade publica de entidade local que presta relevantes serviços para a população.

Sobre o tema, dispõe a Lei nº 2.997 de 25 de agosto de 2010, sobre a Declaração de Utilidade Pública que:



CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU Harmonia e Progresso



Art. 1º - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação de que:

- I - adquiriram personalidade jurídica;
- II - estão em funcionamento há mais de dois anos;
- III - os cargos de sua direção não são remunerados;
- IV - seus diretores são pessoas idôneas.

Verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024

Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator
Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator
Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER N° _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, que: *Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.*

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.
Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Analizada a proposição foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Ademais o projeto não invade a competência do Poder Executivo e, embora essa criação possa resultar ações a serem executadas por aquele poder, o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão seu.

Verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.**

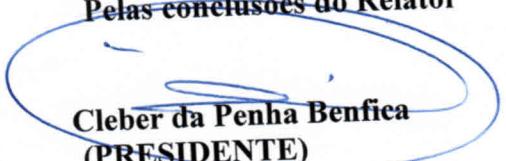
Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

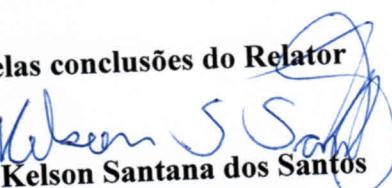
Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



PARECER Nº _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, que: *Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.*

I – Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Nesse sentido, observa-se que dos requisitos que dispõe a Lei nº 2.997 de 25 de agosto de 2010, sobre a Declaração de Utilidade Pública a saber:

Art. 1º - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação de que:

- I - adquiriram personalidade jurídica;
- II - estão em funcionamento há mais de dois anos;
- III - os cargos de sua direção não são remunerados;
- IV - seus diretores são pessoas idôneas.

Assim verifica-se que o autor da proposição efetuou a juntada da documentação prevista em lei, que a entidade está em plena atividade tendo ultrapassado o prazo mínimo de funcionamento necessário e vem exercendo ativamente suas atividades estatutárias.

Assim, não há óbice à aprovação do pedido de reconhecimento de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Por fim, destaque-se que em análise estritamente temática, referido PL terá efeitos positivos e vem ao encontro do anseio da população do município de Manhuaçu, razão pela qual não há qualquer obstáculo à sua aprovação.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.**

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Ata Eletrônica da 4ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 04/03/2024 - 16:00 ; Encerramento: 04/03/2024 - 18:30

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sr. Rafael Rolim de Oliveira - Médico Veterinário CRMV 15508 - Coordenador da clínica veterinária municipal de Manhuaçu-MG, para prestar esclarecimentos com relação ao horário de atendimento da clínica, transporte de animais e outros. Sr. Rafael Rolim de Oliveira, falou sobre o funcionamento da clínica municipal. Informa que no inicio os atendimentos eram voltados para cães em situação de rua e população de baixa renda, no entanto devido ao aumento da demanda acabaram estendendo os atendimentos a toda população. Ressalta que o horário de funcionamento é de 08h as 17h, de segunda a sexta-feira, que conta com 02 médicos veterinários na parte da manhã e 02 médicos na parte da tarde, que já fizeram atendimento de mais de 07 mil animais, que a estrutura possui, farmácia, realiza castrações, ultrassonografia entre outros atendimentos. Mas que tem projeto em andamento para ampliar a clínica, melhorando a estrutura e unificando com o canil, para que possam atender melhor as necessidades dos animais, considerado que a prioridade nos atendimentos é dos animais de rua e os que estão em lares temporários. Vereador Juninho Linhares pediu que as informações passadas aos usuários que necessitam da clínica sejam de forma direta e clara, pois quando necessitou de atendimento, a informação ficou confusa e como resultado o animal que precisava de atendimento não pode ser localizado posteriormente. Sr. Rafael informa que é impossível atender a todas as demandas do município, considerando que a clínica possui apenas um veículo e este é usado para atender as demandas internas e externas da clínica. Vereador Juninho Linhares questiona se conseguissem uma moto resloveria as demandas internas da clínica e o carro poderia ficar a disposição apenas dos animais e se seria necessário a contratação de mais médicos veterinários. Sr. Rafael informa que apesar de necessário a clínica não tem estrutura para comportar mais médicos, mas que será realizado quando conseguirem construir o novo espaço para ampliar a clínica e que a moto contribuiria muito para as demandas da clínica. Vereador Rodrigó, pede que o Sr. Rafael explique sobre o projeto de ampliar a clínica. Sr. Rafael, informa que objetivo é unificar a clínica com o canil municipal, para que assim os animais tenham onde ficar quando precisarem de acompanhamento por um período de tempo. Vereador José Eugênio parabeniza o serviço que vem sendo prestado pela clínica municipal. Vereadora Mariley, questiona a falta de atendimento aos finais de semana e os animais que ficam soltos pela rua, como os cavalos que vem trazendo sempre trazendo problema no município. Sr. Rafael, informa que os animais em situação de rua são recolhidos, castrados e colécdados pra adoção, mas quando não adotados acabam voltando para as ruas, ressalta a dificuldade de recolher alguns animais como no caso dos cavalos, pois se trata de um serviço de risco, vez que muitas vezes os animais são usados para fins de tráfico de drogas o que dificulta o trabalho do servidor público pois acabam sendo frequentemente ameaçados. Vereadora Eleonora questiona sobre a castração dos animais Sr. Rafael informa que tem ido até os distritos realizar as castrações, mas os animais precisam de lar temporário o que vem



dificultando os trabalhos e que há clínicas conveniadas para realizar os procedimentos, sendo necessário que a pessoa de baixa renda realize um cadastro e agende a castração. Informa que há aproximadamente 03 mil cães de rua, que o canil hoje tem apenas 10 baias, para colocar os animais. Vereadora Rose Mary, pergunta quando o castra móvel começará atender os municípios. Sr. Rafael diz que apesar de terem conseguido o castra móvel, necessita da contratação de estagiários para realizar os procedimentos e agora que as aulas retornaram porá colocar em prática os trabalhos. b) Sr. Vinícius de Resende para falar sobre os projetos a seguir: PL 16/2021, PL 10/2024 e PL 17/2024. Sr. Vinicius de Resende pede transparéncia nas pautas da reunião de comissões, vez que é a única oportunidade que os municípios tem o direito de falar sobre os projetos, pede que seja transmitida ao vivo para que todos tenham acesso ao que está sendo discutido. Sobre PL 16 - Pede que seja aprovado o projeto, considerando que já tem portarias que liberam o acesso de doulas aos hospitais públicos e privados. Sobre PL 10 - Pede que os vereadores analisem com cuidado, pois o projeto prevê o aumento do salário para o cargo de controle interno em mais de 150% (cento e cinquenta) por cento, que não se justifica esse aumento vez que os Planos de Cargos e Carreira e Vencimento (PCCV) dos servidores municipais prevê aumento de 6% (seis) por cento. Sobre PL 17 - Ressalta que como estamos no começo do ano, não se justifica abertura de crédito adicional, portanto o PL deve ser revisto, visto que ao autorizar a abertura, seria como entregar um cheque em branco, sem qualquer justificativa ou finalidade. VEREADOR JUNINHO LINHARES, diz ao Sr. Vinicius de Resende que o mesmo nunca esteve nesta casa legislativa para falar do aumento de salário do governador e dos deputados, que chega a ser hipocrisia questionar aumento de salário de servidor, que todos os servidores têm que ser valorizados para que possam exercer um serviço de Excelência. c) Provedor, do Hospital César Leite enviou ofício respondendo ao convite do Vereador Gilmar de Pádua Cabral. PROJETOS PARA CIÉNCIA: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024; PROJETO DE LEI Nº 21/2024: VEREADOR RODRIGO PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 22/2024; PROJETO DE LEI Nº 23/2024: VEREADORA ROSE MARY PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. Dr. Ronaldo procurador do município explica que o substitutivo foi necessário para modificar o valor do repasse, para garantir o funcionamento da urgência e emergência, conforme acordado com o diretor do HCL. **Ordem do dia:** PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. d) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº



128/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: Dr. Ronaldo procurador do município, explica que o projeto foi enviado separado, pois não sabia se o Plano de Cargo e Carreira e Vencimento (PCCV) chegaria a casa legislativa em tempo hábil. E que o aumento é para equiparar o salário com os secretários. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024; PROJETO DE LEI Nº 17/2024: Dr. Ronaldo procurador do município informa que o valor previsto é suplementar e não necessariamente será gasto um milhão de reais. Vereador Rodrigo informou que pediria urgência no PL em reunião Ordinária.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 18 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÉNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÉNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 21 de 2024**, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.778 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílio Alves de Oliveira. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências." - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÉNCIA (Substitutivo do PL nº 15/2024) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DÇ ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Caatinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ;



Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 16 de 2021.** Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 127 de 2023.** Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 128 de 2023.** Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUAÇU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 2 de 2024.** "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 4 de 2024.** "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 8 de 2024.** Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perígolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei nº 10 de 2024.** Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Lei nº 13 de 2024.** "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - **Projeto de Lei nº 14 de 2024.** "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - **Projeto de Lei nº 17 de 2024.** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 11 - **Moção nº 69 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 12 - **Moção nº 70 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 13 - **Moção nº 71 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 14 - **Moção nº 72 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espeschit, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 15 - **Moção nº 73 de 2024.** Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 16 - **Moção nº 74 de 2024.** Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria



Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhuaçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande sucesso em Manhuaçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhuaçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM, RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho. Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO, SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRICIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,



PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ CÓRREGO DO BÁLSAMO COM CÓRREGO DO BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Allan José Quintão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Rose Mary

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Roberto Natalino Júnior

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/03/2024 - 18:00 ; Encerramento: 07/03/2024 - 20:32

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Membro: Eleonora Maira / PSB ; Presidente de Comissão: Mariley Assistente Social / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Servidor Adriano Moreira procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: A sessão ordinária foi conduzida pela bancada feminina do poder legislativo como homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Logo no início da reunião, o presidente do poder legislativo, Gilsinho, fez uma homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, comemorado em 08 de março. Ele parabenizou todas as mulheres e destacou a importância da atuação feminina nos mais diversos campos profissionais da sociedade brasileira. Em seguida, Gilsinho fez uma homenagem especial às vereadoras da Câmara Municipal. Simbolicamente, ele passou a presidência da mesa diretora para a vereadora Rose Mary, que ficou responsável por conduzir a reunião. Para auxiliá-la nos trabalhos, foram convidadas as vereadoras Mariley Assistente Social, que é a procuradora geral da Procuradoria da Mulher do legislativo, e Eleonora Maira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da câmara. Antes do início dos trabalhos, Mariley Assistente Social falou um pouco sobre o papel da Procuradoria da Mulher de fortalecer políticas públicas voltadas para as mulheres, principalmente aquelas vítimas de violência. Ela ressaltou o trabalho realizado pelo órgão desde sua instalação e abordou a atuação da rede de atendimento à mulher em Manhuaçu. **CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024. PROJETO DE LEI Nº 22/2024.** **Leitura de correspondências:** a) Ofício 10/2024 - Assunto: ORDEM BANCÁRIA - CUSTEIO Incremento MAC Vimos por meio deste, informar que o MINISTÉRIO DA SAÚDE, efetuou na data de 28/02/24, pagamento dos recursos de minha indicação junto a Secretaria Relações Internacionais/PR - Portaria 54410GU-23, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vinculado ao CNES 6408613 (Secretaria Municipal de Saúde), objetivando o fortalecimento de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE à Saúde do município. Tendo como ponto de partida este compromisso, reafirmo que meu trabalho, como parlamentar e como gestor hospitalar, e o trabalho de minha equipe, segue ao dispor da administração Municipal, visando sempre alcançar melhorias no atendimento à população assistida. Atenciosamente, MARIO HERINGER Deputado Federal - Presidente do PDT/MG **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 3ª Reunião das Comissões, realizada no dia 20/02/2024:APROVADA. b) Ata 3ª Sessão- Ordinária, realizada no dia 22/02/2024:APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente à votação do mesmo, que foi APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 23/2024:** A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024). A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 17/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 128/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Vereador Cleber Benfica destacou que trata-se de homenagem a personalidade que contribuiu para o desenvolvimento econômico de Manhuaçu como empresário e destacou a presença de familiares do homenageado no plenário da câmara e resumiu a trajetória do empreendedor, seu pioneirismo e preocupação social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Cleber Benfica usou a tribuna para destacar requerimento de sua autoria que questiona a empresa Energisa. Segundo ele, a concessionária de distribuição de energia estaria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



cobrando dos moradores em atraso no pagamento da conta de luz também os custos de protesto em cartório, o que considerou ser uma injustiça. Vereador Gilmar Cuca defendeu o aumento do salário dos funcionários do Hospital César Leite. Ele apontou como possíveis soluções para a situação a busca de recursos com deputados empenhados na causa da saúde e também com os municípios da região atendidos pelo hospital. Vereador Juninho Linhares apresentou Requerimento nº 39/2024, que requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. O vereador também solicitou que constasse em ATA que já devolveu a vista do Projeto de Lei nº 113/2023, que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências." e que já apresentou suas emendas ao referido projeto. Vereadora Mariley e vereador Inspetor Juninho Linhares comentaram a respeito do projeto de instalação de câmeras de monitoramento a serem instaladas nos distritos e vereador Linhares informou que vai enviar ofício à Prefeitura solicitando informações sobre os valores destinados à aquisição das câmeras de segurança e convidando o responsável para comparecer na próxima reunião de Comissões para esclarecimentos. Os vereadores discutiram maneiras de ampliar também para a sede do município a instalação dos dispositivos de segurança. **Palavra Franca:** Vereador Juninho Enfermeiro usou a tribuna para comentar a importância de levantar recursos para atender o Hospital César Leite, explanou sobre a situação da implantação das câmeras de monitoramento e também cobrou a abertura de mais creches para atender a demanda reprimida no município. Ele lembrou que crianças sem acesso a creches representam mães impossibilitadas de conseguir empregos e que é necessário diminuir este gargalo. Vereador Jorge do Ibéria aproveitou para destacar seu requerimento nº 35 solicitando a contratação de monitores para creche do distrito de Vilanova. O vereador Administrador Rodrigo destacou o reinício das obras de recuperação da BR 262 no trecho entre Manhuaçu e Realeza. Ele informou que as obras na rodovia até Matipó serão realizadas. Vereadora Mariley agradeceu a homenagem pelo Dia Internacional das Mulheres e pediu maior participação do sexo feminino nas eleições municipais deste ano. Gilsinho parabenizou a bancada feminina da câmara pela condução da reunião e cobrou a toda sociedade respeito pelas mulheres.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 18 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÉNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÉNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÉNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 21 de 2024**, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.788 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílio Alves de Oliveira. - Obs.: CIÉNCIA e URGÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Nominal, Sim:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipò: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUAÇU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor -



Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de estudos, de ensino superior, pelo município, junto as instituições UNIFACIG e FACULDADE DO FUTURO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 37 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas acerca da construção da creche no bairro Petrina, especificadamente, quanto ao orçamento para a referida obra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 38 de 2024**, Vem respeitosamente, requerer que sejam tomadas providências com efeito de impedir que a concessionária do serviço de energia - ENERGISA efetue protestos em cartório do nome de consumidores devedores. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 39 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 69 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 70 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 71 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 72 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espeschit, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 73 de 2024**, Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 74 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhuaçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande êxito em Manhuaçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhuaçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 81 de 2024**, Moção de Aplauso as Mulheres, tendo em vista o Dia Internacional da Mulher que é comemorado no dia 08 de março. Autores: Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 82 de 2024**, Moção de reconhecimento a comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência pelos 10 anos de fundação. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 83 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 30 anos de trabalho do Valério Pena no grupo Calpen. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2024**, Moção de Congratulações pelo 1º aniversário do Terço dos Homens da Igreja Batista Ebenézer, em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Lino Ferreira, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valber Vitor de Souza, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2024**, Moção de Reconhecimento a servidora Valeria Aparecida Bicalho de Moraes Cristo pela competência, presteza e zelo na secretaria de educação, se dedicando e se comprometendo durante todos esses anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Luzia Mendes, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei de Aquino, ocorrido em 26/02/2024. Autor: Jânia do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM, RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO. SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRÍCIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ CÓRREGO DO BÁLSAMO COM CÓRREGO DO BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANPOSTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TAXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 82 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE BUSQUE ENTENDIMENTOS COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PARA QUE SEJA FEITA A DESAFETAÇÃO/ MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA BR-116 QUE ESTÁ SITUADO NO PERÍMETRO DE REALEZA ATÉ SÃO PEDRO, PERMITINDO QUE SEJA ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 83 de 2024**, INDICA A LIMPEZA DOS CÓRREGOS DO DISTRITO DE VILANOVA, EM FUNÇÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 84 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A PREMIAÇÃO COM UNIFORMES PARA OS FINALISTAS DO CAMPEONATO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 85 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A MANUTENÇÃO DOS ALAMBRADOS QUE ESTÃO QUEBRADOS, NO CAMPO DE FUTEBOL DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 86 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AVENIDA DÁRIO GROSSI, BAIRRO POUSO ALEGRE, MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 87 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA PROFESSORA MARY PINTO COELHO BAIRRO ALFA SUL Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 88 de 2024**, INDICA MELHORIA NAS ESTRADAS CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO, MANHUACUZINHO, PRÓXIMO ESCOLA ZECA BULINGA E A PONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Membro: Eleonora
Maira Moreira
Justíniano / PSB

Presidente de
Comissão: Mariley
do Carmo Batista
Lopes / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 33/2024/SLEG

Manhuaçu, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 4ª Sessão Ordinária (07/03/2024)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Autoria: vereador Administrador Rodrigo e Cleber Benfica

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: vereador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 128/2023

Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: vereador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

"Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Dispõe sobre denominação da Rua Lourenco Perígolo no bairro centro e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cleber Benfica

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias municipais de Manhuaçu.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

"Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.788 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílio Alves de Oliveira.

Autoria: vereador Administrador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024)

"Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.03.11 14:47:55 -03'00'

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.449 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.”

Art.1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos em favor de atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, serviços de assistência social sem alojamento e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrito sob o CNPJ nº 48.978.204/0001-28, com sede na Rua Professora Zélia Rodrigues Simão, 416, bairro Catuaí, CEP 36.900-416, Manhuaçu/MG.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA Assinado de forma digital por
DUTRA
DORNELAS:30543550630
0630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 128/2023

Ciência: 18/01/2024

1ª Discussão: 01/02/2024

2ª Discussão e Votação: 07/03/2024

Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 11/03/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 14/03/2024, sob Lei Municipal nº 4.449, de 14 de março de 2024.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 86 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 11 de junho de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria